SUCESSÃO AGORA É INOPORTUNO

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES RECEBEM DE BRIZOLA APOIO PARA RECLAMAÇÕES

PAGINA 4

FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI - DIRETOR: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRÁTICA

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

40 CRUZEIROS

Nº 8.496 — RIO, 29 DE MARÇO DE 1983 — ANO XXIX

MOVEIS ?
TOQUE A CAMPAINHA
PAGUE MENOS NA FABRICA
VEJA NOSSAS OFERTAS NOS CLASSIFICADOS

Marinheiro chegou em casa doidão

ESFAQUEOU SUA FILHA NO BERÇO

Marinheiro chegou em casa parecendo estar cheio de tóxico ou bêbado e tratou de pegar uma faca, mas sua mulher tomou a arma. Por vingança pegou outra faca e feriu a filhinha no berço.

Leia na página 2.

NOVA FRENTE DE COMBATE

MANAGUA – O anúncio de um ataque armado no Sul da Nicarágua, ainda não confirmado oficialmente, demonstrou que os diferentes grupos "contra-revolucionários" decidiram intensificar seus ataques contra o governo sandinista de Manágua.

O ataque na zona fronteira com a Costa Rica teria sido praticado quinta-feira por membros da União Democrática Nicaraguense (UDN), segundo reivindicou a rádio clandestina "15 de Setembro", porta-voz desse grupo rebelde.

O coordenador da Junta de Reconstrução Nacional, Daniel Ortega, retornou sábado a Manágua depois de participar da reunião dos países não-alinhados a visitar a Índia, Campuchea, Vietnã, Coréia do Norte, Laos, Mongólia e União Soviética. Ortega informou que também fez escala em Havana para conversar com Fidel Castro.

"Encontramos solidariedade militante em todos os países que visitamos", sustentou o dirigente sandinista.

FIDEL CASTRO VAI LIBERTAR

HOUSTON — O congressista norte-americano Mickey Leland, recebeu garantias do presidente cubano Fidel Castro de que dois jovens norte-americanos presos em Cuba sob a acusação de tráfico de drogas serão libertados em breve, informou em Houston o assessor de Leland, Mark Holcomb.

EUA TREINARÃO SALVADORENHOS

O governo norte-americano prepara-se para criar um centro de treinamento anteguerrilheiro em Honduras, onde 17 mil soldados salvadorenhos serão adestrados por conselheiros militares norte-americanos, cujo número pode variar de 50 a 100 afirmou o jornal "Boston Globe".

De acordo com o jornal de Boston, que cita altas fontes de Washington, a abertura desse campo de treinamento poderia ocorrer em abril se o governo hondurenho aceitar o projeto e se o Congresso norte-americano aprovar os recursos financeiros necessários para a atividade.

O diário acrescentou que o governo norte-americano preferia criar esse centro em El Salvador, mas mudou de idéia devido à negativa dos parlamentares dos Estados Unidos em autorizar a permanência de novos assessores militares em território salvadorenho além dos 55 reconhecidos oficialmente.

O projeto norte-americano prevê o envio de 50 a 100 conselheiros militares a Honduras para assegurar o treinamento de 40 a 50 unidades salvadorenhas, com 350 homens cada.

Essa estratégia foi aprovada depois de dois anos de estudos, sendo recentemente aplicada em El Salvador nas operações militares nas regiões agrícolas de San Vicente e Usulutan.

A construção dessas obras de melhoria, de acordo com o jornal, seria uma forma de obter o apoio da população ao governo salvadorenho.

NOS PRESÍDIOS UM QUADRO DE HORROR

Os 509 internos do Presídio da Ilha Grande - Instituto Penal Cândido Mendes - vivem misturados ao lixo. Muitos dormem em chão de cimento e alimentam-se de uma comida que provocou ânsia de vômito ao repórter. Bebem água contaminada por fezes de urubus - alguns estão com hepatite e outras doenças. Entre os presos, há os que enlouqueceram, vítimas de espancamento constante, e hoje passam o tempo imóveis pelos cantos do pátio, um grande vazadouro de lixo, ou encostados nas paredes das galerias, completamente às escuras, sem lâmpadas.

O Presídio da Ilha Grande, foi visitado no sábado pelo secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Vivaldo Barbosa, que acumula a Secretaria de Segurança, acompanhado pelo novo diretor do Desipe, (Departamento do Sistema Penitenciário), Avelino Gomes Moreira Neto, integrantes da Comissão de Direitos Humanos SOS Cidadão, entre eles, o escritor Fernando Gabeira, deputados da CPI do Sistema Carcerário e Penitenciário e por jornalistas.

EX-PRESO DEIXA IRAQUE E VIAJA

O engenheiro mineiro funcionário da Construtora Mendes Júnior, Aristides Sérgio Cavalcante Azevedo, expulso do Iraque sexta-feira passada, encontra-se em Copenhagen (Dinamarca), com sua mulher Marilene.

Segundo informações de vários companheiros do engenheiro, funcionários da mesma empresa, que já chegaram a Belo Horizonte, o casal pretende ficar na capital da Dinamarca "por algum tempo para se refazer dos acontecimentos".

FALTAM MEIOS PARA A FUNAI

BRASÍLIA — Todos os projetos da Funai para este ano estão paralisados por falta de recursos. A drástica redução orçamentária sofrida pelo órgão tutor dos índios está impedindo os trabalhos de demarcação das reservas e assistência às áreas e grupos indígenas, inclusive no campo da saúde. Funcionários do órgão chegam a comentar que a Funai "está em pleno processo de extinção, como aconteceu nos últimos anos do SPI.

MUDANÇA DE SEXO

CÓRDOBA, Argentina — A Justiça Argentina não autorizou um casal a mudar o sexo de seu filho mediante uma cirurgia, disseram no sábado fontes judiciais de Córdoba.

A criança nasceu com uma deformação conhecida como "agenesia de pênis", denominação científica da ausência desse órgão, embora apresente os demais atributos do sexo masculino. Os pais, no entanto, o registraram como pertencente ao sexo feminino e posteriormente solicitaram permissão a um juíz para operá-lo. O juíz, depois de recolher testemunhos de cientistas - disseram as fontes, concluiu que não se deve realizar a cirurgia na criança para mudar-lhe o sexo "porque o direito à integridade física e à decisão de mudar de sexo cabe com exclusividade ao menor quando possui consciência e vontade", e ordenou que seja retificado o registro de nascimento da criança.

"VELHA RAPOSA" ESTÁ VOLTANDO

Campeão paulista pelo Palmeiras, São Paulo e Corinthians, argentino pelo Independiente, uruguaio e sul-americano pelo Peñarol, além de brilhantes passagens pelo Santos, Portuguesa (em 51), seleção brasileira em diversas oportunidades, Osvaldo Brandão é um colecionador de títulos. Foi, aliás, sob o seu comando que a seleção brasileira obteve o último título internacional: campeã do torneio Bicentenário da Independência dos Estados Unidos.

Agora, aos 65 anos, quando todos o imaginavam acabado - ficou dois anos afastado da profissão - a "velha raposa", bem ao seu estilo (de surpresa) aceitou o desafio do presidente do Curitiba, e está de volta.

MONUMENTO

MARLI MENDES, cuja aparição nos palcos e nas telas está sendo sentida, é hoje colocada na primeira, para matar a saudade de muitos amantes do "belo", e fazer com que outros tantos, passem a cultuar o que é bom e bonito.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE

Cineclube recomeça com idéias novas

Depois de uma interrupção de quase três meses, o Cineclube dos Bancários volta a funcionar, todas as quintas-feiras. E agora com novas idéias: além da exibição de filmes — dos mais variados temas — o Cineclube pretende que os bancários executem também obras cinematográficas, deixando de ser meros assistentes.

Para tanto, já está sendo estudado — "mas precisa de uma discussão maior entre os próprios companheiros interessados", como faz questão de frisar a coordenação do Cineclube — "I Concurso de Roteiro do Cineasta Bancário", como um chute inicial desse projeto.

A idéia foi lançada pelos companheiros Carlos Potengy e Carlos Barbosa, que, no final de 1981, assumiram a tarefa de dirigir o Cineclube dos Bancários, dando uma nova dimensão ao trabalho, com exibição de fitas que passaram a despertar maior interesse.

Um dos marcos dessa nova fase foi a realização do Festival Charlie Chaplin/82, com a projeção de quatro obras do maior gênio do cinema contemporâneo: "O Garoto", "Luzes da Cidade", "Tempos Modernos" e "O Grande Ditador". O auditório Olympio Mello lotou, atraindo até estudantes e trabalhadores de outras categorias profissionais.

Outros filmes importantes foram também levados pelo Cineclube dos Bancários. Para exemplificar, citamos o Ciclo do Cinema Nacional e Semana do 1º de Maio, com a exibição de fitas recentes como "Eles Não Usam Black-Tie" e o documentário sobre a Conclat — Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, realizada no ano anterior no município de Praia Grande, em São Paulo.

Potengy e Barbosa fazem questão de registrar o lançamento do filme "Vento Contra", uma produção da Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro e da Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo. Isso, no entanto, não impediu a visita da Polícia Federal, proibindo sua exibição. "Vento Contra" trata do conflito de terra entre pescadores de Parati e uma Cia de Loteamento.

— Esse trabalho não vai parar — garantem os dois cineclubistas bancários. "O que vamos fazer é ampliá-lo, no sentido de procurar estimular maior interesse entre os bancários por cinema". Assim, eles avisam aos que possuem máquina super-8: "venham ao Sindicato discutir os projetos com a gente".

O Cineclube dos Bancários pretende ainda estabelecer maior vínculo com as demais entidades sindicais, para colocar em prática promoções conjuntas e trocar experiência. Potengy e Barbosa, ano passado, participaram da Jornada Nacional de Cineclubes de Piracicaba e estranharam o fato da participação de apenas dois Sindicatos — um deles o nosso.

Outra proposta do Cineclube é estender promoções às delegacias sindicais dos bancários, em especial — onde não haja uma vida cultural muito intensa, como Campo Grande e Bonsucesso.

D o Bancário

CONSTRUÇÃO: LÍDER QUER MANUTENÇÃO DA LEI SALARIAL

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Arnaldo Rodrigues Coelho, disse, que os trabalhadores da construção civil apóiam e confiam na luta do Ministro Murillo Macedo, do Trabalho, pela manutenção dos reajustes semestrais de salários, instituídos pela Lei nº 6.708.

Frisou o dirigente sindical que "o reajuste semestral dos salários deu novo ânimo a toda a classe trabalhadora, minorando o combate ao alto custo de vida que consumia toda a renda do trabalhador".

A retirada do reajuste semestral, segundo o presidente Arnaldo Rodrigues Coelho", criaria um grave problema social, pois os trabalhadores teriam, novamente, os seus salários consumidos pela inflação e pelo alto custo de vida.

— Os trabalhadores da construção civil, esperam que a semestralidade seja mantida e confiam na luta do Ministro Murillo Macedo, que sempre defendeu os interesses das classes trabalhadoras - concluiu Arnaldo Coelho.

UTILIZE NOSSO SETOR SINDICAL

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRATICA está em pleno funcionamento na Rua Santo Cristo, 77, Rio de Janeiro, CEP-20.220, ao inteiro dispor das entidades classistas e dos trabalhadores de quaisquer categorias profissionais, para divulgação de notícias, queixas, reclamações ou esclarecimentos sobre sindicalismo, trabalho e previdência, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 233-9788.

VIA SACRA

O Instituto Municipal de Arte e Cultura (IMAC), a Prefeitura do Rio, a Arquidiocese do Rio e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizarão, no próximo dia 1º de abril, Sexta-feira Santa, às 18:00 horas, a VIA SACRA, encenação que já faz parte do calendário religioso da Cidade, sendo esta a 4ª apresentação.

A ação será realizada simultaneamente em quatro cenários diferentes, sendo repetida, na íntegra, em palco armado nos Arcos da Lapa.

Os pontos de partida para a representação serão: Convento de Santo Antonio, Igreja de São José, Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso e escadarias da Câmara dos Vereadores na Cinelândia, onde serão encenadas as 1ª e 2ª estações, que, nos anos anteriores, foram realizadas na Igreja da Candelária.

Após a apresentação em cada um desses locais, atores e público sairão em procissão ao encontro da Procissão do Senhor morto que virá da Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso onde, anteriormente, serão encenadas as quatro últimas estações da Via Sacra, assistidas pelo Cardeal Arcebispo e sacerdotes.

As estações da Via Sacra terão a participação de 60 atores e 100 figurantes, dirigidos por Aderbal Junior, a partir de texto do poeta José Paulo Moreira da Fonseca. O espetáculo religioso tem a coordenação geral de Albino Pinheiro, a coordenação técnica de Fernando Pamplona e a coordenação de elenco por Maria Pompeu.

Os três Cristos serão interpretados por Jorge Gomes, Zózimo Bubul e Jitman Vibranovski. Entre os atores estão: Irma Alvarez, Mirian Persia, Araci Cardoso, Amir Haddad e Renato Godinho.

A procissão do Senhor Morto sairá da Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso e irá até os Arcos da Lapa. Neste local, será apresentada a íntegra das 14 Estações da Via Sacra, encerrando-se a apresentação com a palavra do Cardeal Eugenio Sales e a bênção que dará ao povo com a Relíquia do Santo Lenho e finalmente a apresentação da Estação da Ressurreição.

O IAPAS VAI RECICLAR PESSOAL EM PORTUGUÊS

O Serviço de Treinamento da Superintendência do IAPAS no Rio de Janeiro inicia segunda-feira um Curso de Português e Redação Oficial para 1.400 de seus funcionários, utilizando metodologia indireta, por meio de doze módulos instrucionais, em doze semanas. A metodologia adotada permite que a baixo custo e a curto prazo uma numerosa clientela seja beneficiada com a oportunidade de revisar, atualizar e ampliar seus conhecimentos na disciplina.

O CURSO

O Curso de Português e Redação Oficial que será ministrado é um "KIT" composto de um caderno de Instruções, doze módulos Instrucionais, doze Testes de Avaliação, doze Folhas de Respostas, um Pré-teste e um Pós-teste. Os módulos Instrucionais reúnem um conteúdo programático adequado à atualização em Português, indispensável à comunidade oral e escrita do trabalho, no dia-a-dia.

A AVALIAÇÃO

A duração do estudo de cada módulo será de sete dias. Ao fim do prazo, o inscrito deverá preencher as Folhas Respostas e levá-las à Unidade Implementadora do treinamento para avaliação, quando receberá, então, o Módulo do estudo seguinte, e assim, até a conclusão do Curso. Ao final, os inscritos terão a média das avaliações semanais e os que obtiverem média 60 serão considerados aprovados, os que tiverem menos, serão reciclados.

ASSEMBLÉIA

LILIANA RENATA

DE MENSAGEM e cucuroco

E vamos ver o que andaram dizendo lá no plenário do Tiradentes Palácio, os news ou antigos deps. Por exemplozinhos:

xxx

ROMUALDO CARRASCO: "Estranho as críticas de Cláudio Moacir e Heitor Furtado posicionando-se contra o índice do reajuste e alegando que o mesmo é alto.

Referia-se ao anúncio da mensagem do executivo que vem de reajustar os salários do funcionalismo público do Estado, num percentual de setenta por cento, além de uma "gratificação natalina", leia-se: o inedismo, e prá lá de bem aceito, décimo terceiro salário. Não resta dúvida que o nosso Brizola está a merecer um crédito de confiança.

VITORINO JAMES: "Destaco, entre os auxiliares do Governador, o Secretário de Transportes, José Colagrossi, que, como de suas primeiras iniciativas, visitou o Detran e a CTC, órgãos que estão comprometidos com a opinião pública, em termos de corrupção".

Bem, nessa, como a cá reporteca é ignorantona-como-que, não mete a colher...

xxx

FERNANDO BANDEIRA: Não resta dúvida que a Assembléia viveu momentos de alegria com a visita do Governador Brizola.

Referia-se à dia outrinho quando também algo inédito aconteceu em terra nossa: a ida de um gov. A Alerj pra discutir com os líderes dos partidos (ausente o Lomelindo, digo Limelino que é Francisco) prá discutir com outros deps presentes, a mensagem do aumento do funcionalismo e a situação geral do Estado nosso.

xxx

ASTOR MELO: O chefe do Executivo, ao incluir o reajuste e abono na mensagem de aumento, está levando a sério as dificuldades da laboriosa classe".

Como deu prá desconfiar, o lançar de fala do nosso Astor também foi a respeito da mensagem. E, ainda bem que o PDS também deu seu aplauso, pois não?

xxx

LEONCIO VASCONCELOS: "Ainda estamos em clima de festa democrática iniciada com as eleições de quinze de novembro.

E mui do lògicamente ainda a respeito da mensagem (bendita) acrescentou o que todo mundo espera: "os problemas antigo, começam a serem tratados com espírito democrático".

ZIR PORTO, "Elogio a firmeza e decisão do Governador Brizola num momento em que o Governo exige austeridade dos seus secretários, de modo que a arrecadação permita o cumprimento deste e de outros compromissos também importantes.

Como veem, a maioria dos representantes do povo acolheram bem o bem que o nosso Brizola quer fazer ao trabalhador que apesar de não braçal, é trabalhador também: o abnegado funcionário público.

xxx

E numa pausa prá amenidades mais: o mandão-mór da Assembléia que não é di Dio e nemmeno del diavolo, mas, pura e simplesmente, a Legislativa do Estado nosso, o bom PAULO RIBEIRO, recebeu visitona: a do Consul Geral da Grécia, Anastassios Krieskoukis. E sorvendo aquela rubiácia servida pela Damiana, foram papiando. E soltaram, muito do naturalmente, falas tantas. Por exemplozitos: O diplomata cumprimentou o Paulo pela grandiosidade do ato solene da posse do Brizola.

E também, na base do troca-troca de idéias, sobre o país que foi o berço da civilização e mais o nosso Brasil, destacaram os pontos de contato dos dois países, naturalmente. Mui principalmente o de ordem cultural. E o Anastassios ressaltou, ainda, o fato de maior relevância, sob o aspecto da integração nacional, de num país como o nosso, deste tamanhão, falar-se uma só língua.

Uma só língua. Pois é. Vai ver o nosso ilustre grego "jamais de lá vie" ouviu uns camaradinhas recém-chegados lá do cucuruco da terra nossa...

xxx

E, em matéria de papo: FIM

MAIS TELEFONES PARA A TIJUCA

Para atender moradores da Usina, Grajaú, Muda, Vila Isabel e Tijuca, a Telerj ativou 2.080 novos terminais da central de prefixo 571, na estação telefônica Tijuca. A central tem equipamento do tipo PC-1000-B. Com essa ampliação, sua capacidade se elevou para 10.400 terminais.

LUTA DEMOCRATICA

EDITORA DE GUIAS GTB LTDA

Editor Responsável
Brandão Mendes da Costa

Administração e Publicidade,
Av. Pres. Vargas, 633 – Grupos 609/610
Rio de Janeiro – Telefone: 224-0261
Redação, composição, montagem e fotolito – Rua Santo Cristo, 77
Telefones: 233-9788

ESFAQUEOU SUA FILHA NO BERÇO

Ao chegar em casa completamente doidão, parecendo ter usado tóxico, o marinheiro Cléo Pereira da Costa pegou de uma faca e tentou esfaquear sua mulher Wanda da Costa, na casa onde moram na Rua Santa Luzia, em Senador Camará.

A mulher atracou-se com o marido e conseguiu tomar-lhe a faca, o que deixou o marinheiro ainda mais zangado e passou a xingar a esposa e correu até à cozinha, onde apanhou outra faca e desta feita, tentou a vingança numa inocente.

Foi até ao quarto, onde estava a filhinha de pouco menos de um ano e chegando nas proximidades do berço, atacou a criança indefesa, esfaqueando-a.

Gisela, a criancinha apenas deu um grito e começou a chorar, ocasião em que a mãe, abandonando o marido, foi tratar de socorrer a filhinha, levando-a para o Hospital Olivério Kraemer, onde após ter recebido os primeiros socorros, foi removida para o Hospital Getúlio Vargas, onde está internada em estado gravíssimo.

Aproveitando a confusão, o marinheiro fugiu e as autoridades da 34ª DP, que tomaram conhecimento da ocorrência, estão tentando localizar Cléo.

Também militares da Marinha, querem prender o pai maldito para aplicar-lhe a pena que merece, com agravantes caso a filha venha a falecer.

LUTA NO FORUM

COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias na forma abaixo: O Doutor Maurício José Horta Mourão - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados Manuel de Souza Pedroza e s/m Estância Chebovite Pedroza, espólio de Inah Ribas da Cunha e Imobiliária Paranaguá Ltda, que se encontram em local incerto e não sabido para ciência que este Juízo designou o dia 19/05/1983, às 14:45 hs para audiência de instrução e julgamento, ciente que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos os fatos articulados pela autora em virtude da ação sumaríssima movida por Antônio Castano de Sá e Joaquim Pereira de Sá, este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, s/301, Corredor "B". Tem por objeto compelir os suplicados a outorgarem a escritura definitiva de compra e venda referente aos aptºs 302 e 401 e respectivas frações de 1/20 do terreno, situados à Rua Conselheiro Paranaguá, n. 60. E para constar e fins de direito foram expedidos os editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital aos 03/03/1983. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, téc. Jud. Juramentado o datilografei. Eu, Ubirajara Oliveira Santos, escrivão o conferi. Maurício José H. Mourão - Juiz de Direito. (DA-070)

Luta no Forum

JUÍZO DE DIREITO DA 41ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de vinte dias, para citação de Paolo Petruci, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor José Affonso Rondeau, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Armed Lahan contra Paolo Petruci, para cobrança da importância de Cr$ 4.084.000,00 (Quatro milhões e oitenta e quatro mil cruzeiros), representada pelos cheques de nºs 000049, 000056 e 000047, nos valores respectivos de Cr$ 841.000,00, Cr$ 2.243.000,00 e Cr$ 1.000.000,00, emitidos pelo Executado contra o Banco Residência S.A., e, como conste dos autos que o executado se encontrado em lugar incerto e não sabido, é passado o presente, para que o mesmo fique citado a pagar no prazo de 24 horas a importância de Cr$ 4.084.000,00, acrescida de correção monetária, juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo ser convolado em penhora o arresto efetuado sobre um tapete oriental medindo 2,63m x 1,83m, um (1) tapete oriental medindo 2,34m x 1,58m, um (1) tapete oriental medindo 2,23m x 1,50m um (1) tapete oriental medindo 1,95m x 1,20m, um (1) tapete oriental medindo 1,80m x 1,20m, um (1) tapete oriental medindo 1,83m x 1,15m, um (1) tapete oriental medindo 1,85m x 1,19m, um (1) tapete oriental medindo 1,78m x 1,24m, um (1) tapete oriental medindo 1,78m x 1,17m, um tapete oriental 1,75m x 1,23m, um tapete oriental medindo 1,70m x 1,15m. Ciente que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de março de 1983. Eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o fiz datilografar, subscrevendo-o após. (a) José Affonso Rondeau. (247-A.Serra)

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de Intimação com o prazo de 20 dias a Florencio Cansaco Gonzalez e Fernando José dos Santos Barbosa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor, José Corrêa da Silva, Juiz Titular da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - Comarca da Capital. Faz saber, aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Florencio Cansaco Gonzalez, espanhol, casado, do comércio, Carteira de Identidade SRP 3.121.789, CPF (MF) 112.874.896/72, endereços: Rua Visconde de Pirajá, nº 3/51 Ipanema - RJ e Av. Rio Branco, nº 18, 10. andar e Fernando José dos Santos Barbosa, brasileiro, casado, do comércio, Carteira de Identidade IFP 3.698.013, CPF 406.411.557/00, Av. Sernambetiba, n. 3.300 Vl. 3 aptº 1.492, Barra da Tijuca e Av. Rio Branco 18, 10º and, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora realizada por este Juízo no dia 18 de janeiro de 1983, para garantia da importância de Cr$ 548.293,05 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e cinco centavos) e acréscimos legais e que recaiu em bens de propriedade do 1º executado - Florencio Cansaco Gonzalez - nos autos da Ação de Execução que lhe é proposta por Financiadora Bradesco S/A Crédito Financiamento e Investimento, a saber: imóvel situado à Rua Tacyel Cyleno, lote n. 1, PA 37.541, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 33, lado direito de quem nela entre, vindo da Rua Projetada 15 e vai em direção à Rua Tacyel Cyleno, na Freguesia de Jacarepaguá inscrição FRE nº 392.577 - C.L. 10.385, com as seguintes características e confrontações: o terreno mede 26,00m de frente pela Rua Tacyel Cyleno (AJ), mais 14,14m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua 33, por onde mede 26,00m; 35,00m de fundos e 35,00m à direita; confrontando na frente com a Rua Tacyel Cyleno fazendo esquina com a Rua Projetada 33, confrontado com o lado direito com o lote 2, com frente para a Rua Tacyel Cyleno, de Norberto Martins Figueiredo ou Sucessores, e aos fundos confronta com o lote 5, também de Norberto Martins Figueiredo ou Sucessores ambos os confrontantes, localizados na mesma Quadra nº 180 e o lote 5 tem a frente para a Rua Projetada nº 33, tudo de acordo com a certidão do 9º Ofício do Registro de Imóveis, apensados aos autos. Outrossim, fica os Réus cientes de que deverão apresentar, dentro de 10 (dez) dias seus embargos, sob pena de assim não procedendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ciente de que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 312-B, 3º andar. Este Edital será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Jair G. Gonçalves - técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E, eu Paulo Maurício Pereira, Escrivão, subscrevo - O Juiz de Direito - José Corrêa da Silva. (241-A.Serra)

QUADRAGESIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo: O Doutor: Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber: aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, para conhecimento de terceiros interessados, que João Fortes Engenharia S/A propôs o presente Protesto contra Compem - Companhia de Participações e Empreendimentos, Eugênio Agostini Netto e s/m Maria Cristina Accioly de Souza Agostini, Waldemar Coelho da Costa Filho e s/m Irani Mendes Brito Coelho, tudo de conformidades com as peças adiante transcritas: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. João Fortes Engenharia S/A, com sede no Rio de Janeiro (RJ) na Rua México nº 21, 2º andar, inscrita no CGC/MF, sob o nº 33.035.536/0001-00, vem, por seus procuradores infra assinados, nomeados nos termos da procuração em anexo (doc. 1), requerer: 1) a Notificação Judicial e 2º Protesto contra Alienação de Bens, de 1) Compem - Companhia de Participações e Empreendimentos, com sede nesta Cidade, na Av. Treze de Maio, nº 45, 11º andar, inscrita no CGC/MF, sob o número 42.365.122/0001-21; 2) Eugênio Agostini Netto, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de identidade nº 947.789, expedida pelo IFP, em 25.11.74, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.403.727-20, casado e s/m Maria Cristina Accioly de Souza Agostini, brasileira, casada, estudante, portadora da carteira de identidade nº 2.834.396, expedida pelo IFP, em 04.06.71, inscrita no CPF/MF sob o n. 145.871.061-00, residentes e domiciliados nesta Cidade na Av. Vieira Souto nº 390 aptº 201 e 3) Waldemar Coelho da Costa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de identidade nº 10.903, expedida pela OAB/RJ, em 06.06.60, inscrito no CPF/MF, sob o número 009.733.387-00 e s/m Irani Mendes Brito Coelho, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2095432, expedida pelo IFP, em 16.11.75, casada, residentes e domiciliados nesta Cidade na Estrada da Gávea nº 30 apt. 501, Edifício I - Gávea, de acordo com o Art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1 - A supte., João Fortes, em 06.05.81, foi contratada pela 1ª supda. Compem, para a construção, no prazo de 16 (dezesseis) meses contados de 10.07.81, de 2 (dois) blocos (conjunto residencial), composto no total de 80 (oitenta) apartamentos, pelo regime de empreitada, por preço global, no terreno na Av. dos Mananciais nº 1430, Jacarepaguá, nesta Cidade de propriedade da 1ª supda., Compem (docs. 2/4) 2-A responsabilidade pelo pagamento do preço da obra contratada, ou seja 217.206, 76100 UPC's, equivalente no 1º trim/81 a Cr$ 160.407.193,00, (cfe. 3.1. do aditivo), conquanto inicialmente atribuída à 1ª supda., Compem, veio, depois, por instrumento particular de 23.09.82, a ser dividida e em partes iguais, entre a 1ª Supda., Compem e a firma, Partemp - Participações e Empreendimentos Lida (doc. 5). 3 - Como responsáveis e principais pagadores da 1ª Supda, assinaram o contrato de 23.09.82, os 2º e 3º supdos. Eugênio Agostini Netto e s/m Maria Cristina Accioly de Souza Agostini e Waldemar Coelho da Costa Filho e s/m Irani Mendes Brito Coelho, respectivamente (docs. 5/6). 4 - A supte está adimplente tendo cumprindo com todas as etapas da construção e cláusulas contratuais. 5 - Não obstante isso, e a despeito de insistentemente cobrada está a 1ª supda., Compem, em débito da importância de Cr$ 28.443.093,39 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e três cruzeiros e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo anexo, que integra a presente (doc. 7) 6 - Assim é a presente para: a) Intimar a 1ª supda., Compem, na pessoa de seu representante legal, no endereço acima referido, para pagar à supte, no prazo de 72 horas, o valor em débito, com os acréscimos e cominações contratuais, conforme exposto no item 5 supra, sob pena de não o fazendo, sujeitar-se à cobrança judicial do crédito, pela forma e meio autorizados na Lei processual civil e B) Intimar a 1ª supda., Compem e os 2º e 3º supdos e respectivas esposas, Eugênio Agostini Netto e sua esposa Maria Cristina Accioly de Souza Agostini e Waldemar Coelho da Costa Filho e sua esposa Irani Mendes Brito Coelho, para, que cientes da presente notificação e, quanto aos 2º e 3º supdos igualmente, colocados em mora, abstenham-se, todos, de alienar bens de sua propriedade, em fraude a credores: c) Dar conhecimento público, através de editais, para ciência de terceiros e resguardo adequado dos direitos e garantias da suplicante. D) Oficiar ao Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis para que se abstenha de registrar quaisquer atos relacionados com o empreendimento na Av. dos Mananciais nº 1430, Jacarepaguá. Feita, assim, a intimação aos suplicados, expedido o ofício ao Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis, publicados os editais para ciência de terceiros, e uma vez cumpridas as formalidades legais, a suplicante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1983. (a) Ayrton dos Santos Costa Insc. 14.063. e José Alberto Marinho, Insc. 12.989. Dist. de fls. 02: Corregedoria da Justiça ao 1º Ofício de Dist. D. à 43ª Vara Cível. (a) Ilegível. Desp. de fls. 95: Notifique-se e Intime-se. Dê-se ciência. Expeça-se edital. Rio, 14.03.1983. (a) Fernando de Souza Melgaço. Em virtude do que, se passou o presente edital para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos 23 dias do mês de março de 1983. Eu (a) Benedicto C.P. Pereira. Escrevente datilografei. Eu (a) Waldemiro da Cruz. Escrivão Titular - Maurilio Rodrigues Pereira - Juiz. (238-A. Serra)

VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de citação do detentor e terceiros interessados, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo: O Doutor Pedro José Alexandre Arruda de França, Juiz de Direito, Titular da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo cita o detentor e terceiros interessados, para ciência de que está em curso neste Juízo, que tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 3º andar, 302-A, uma ação de Anulação e Substituição de Títulos, requerida por Bereli Zisman, casado, do comércio, residente nesta Cidade na Rua Uruguai, nº 539, apto. nº 702, tendo por objeto um Recibo de Depósito Bancário, ao portador, nº P 004532, com vencimento para 11-02-83, com o valor de Resgate de Cr$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cincoenta mil cruzeiros), adquirido em 16 de fevereirode 1982, do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj, através de sua Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, o qual se encontra extraviado, fato constatado dias antes do seu vencimento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Adilson Silva, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Adauto Cravo, Escrivão, subscrevo (as) Pedro José Alexandre Arruda de França. Juiz de Direito. (245-A.Serra)

SEXTA VARA CÍVEL REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Edital com o prazo de 15 (quinze) dias para Notificação de José Roca Ortega, por se achar em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos da Notificação requerida por Jorge Celso de Souza e s/m Neide Barbosa de Souza. O Doutor: Telio Augusto de Barros, Juiz de Direto da 6ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos supra mencionado, distribuído em 9/2/83, pelo 2º Of. Distribuidor; que a referida notificação tem por objeto a compra e venda dos lotes 01 e 34, quadra "B" do PA 32513 pelo preço: lote 01 Cr$ 328.000,00 e lote 34 Cr$ 478.000,00; que o supdo acha-se em atraso, com pagamento corrigido, até 02/83 do lote 01 Cr$ 5.361.212,26 e lote 34 Cr$ 7.812.991,58, além dos juros de 1%-a.m e multa de 10% contratuais, conforme fundamento no art. 873 do CPC. Assim requer notificação do supdo para pagar as prestações vencidas, sob pena de não o fazendo, ficar constituído em mora. T. em que P. Deferimento. Rio, 7/2/83 (a) Walter de Castro Insc. nº 15.861. Despacho fls. "Defiro o pedido retro. Promova-se a notificação editalícia, concedendo o prazo de 15 dias, para sua publicação, sob normas dos art. 231 a 233 do CPC. Lavre-se a afirmação de ausência. Cumpra-se. Rio, (a) Telio Augusto de Barros - Juiz de Direito. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 23/03/83. Eu, Manoel da Silva Couto, Tec. Jud. Juramentado, datilografei e subscrevo. (a) Telio Augusto de Barros - Juiz de Direito. (244-A.Serra)

3ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de citação de Floriano Mendes Alvim, prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Carlos S. Guimarães, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família. Pelo presente fica citado Floriano Mendes Alvim, natural deste Estado, filho de José da Costa Alvim e Marcia Mendes Alvim, para, sob pena de revelia, oferecer resposta à ação conversão em divórcio, requerente Rita Gonçalves de Mendonça, no prazo de 15 dias. A ação é requerida com fundamento nos arts. 25 e 35/7 da Lei 6515. Sede do Juízo: Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, s/305. Rio de Janeiro, 9 março 1983. Elcio T. Paiva. Escrivão. PAU.107

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias para citação de Juarez Fidalgo de Carvalho, na forma abaixo: O doutor: Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber: que pelo presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a Juarez Fidalgo de Carvalho, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação Ordinária que lhe move Ajax Companhia Nacional de Seguros, para no prazo da Lei responder aos termos da presente ação, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição Inicial de fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Ajax Companhia Nacional de Seguros, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade, onde tem sede na Rua Santa Alexandrina, nº 1011, inscrita no CGC sob o nº 17.210.238/0001-44, vem propor Ação Ordinária de Indenização por ato ilícito contra Juarez Fidalgo de Carvalho, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Rua Nuno de Andrade nº 11 aptº 204, nesta Cidade, o que faz com fundamento nos artigos 159 e 1.518 do Código Civil e pelas razões seguintes: 1 - Em 10 de setembro de 1980, por escritura lavrada no 22º Ofício de Notas, a fls. 26 do Livro 2066, registrada no 8º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 38.698, Livro 2BQ, fls. 274, o réu adquiriu o imóvel constituído pelo apartamento 204 do edifício nº 11 da Rua Nuno de Andrade, nesta Cidade. O preço da venda Cr$ 2.117.114,99, foi pago mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, a quem o réu deu o imóvel em hipoteca, em garantia da dívida, tudo conforme as regras do Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do disposto na Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, no seu artigo 14 e 18 inciso VII, determina que compete ao Banco Nacional da Habitação - BNH, "fixar as condições e os prêmios dos seguros de aplicações a que serão obrigadas as entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação". Cumprindo esta atribuição, o BNH através da Resolução RD nº 18/88, aprovou as Condições Especiais e Particulares do Seguro Compreensivo Especial Integrante da Apólice Habitacional, emitida por cada uma das Seguradoras Líderes e estipulada pelo BNH em favor dos agentes do Sistema Financeiro da Habitação e de seus mutuários. 3. Assim, a operação de aquisição de casa própria realizada pelo réu com a interveniência da Caixa Econômica Federal, esta como Agente do Sistema Financeiro da Habitação, e credora Hipotecária, contou com o seguro da autora, em modalidade pela qual se contrata que o valor total de dívida adquirente, na data em que venha a ocorrer sua morte, é integralmente pago pela seguradora à Caixa Econômica Federal, possibilitando a esta quitar a hipoteca. 4 - Em 18 de novembro de 1980 a autora recebeu o Aviso de Sinistro relativo ao óbito do réu, acompanhado da correspondente certidão de óbito, em decorrência do que, após a competente processamento interno a autora efetuou o pagamento do seguro à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr$ 2.080.270,82, ou seja, no exato montante da dívida hipotecária à data do óbito, o que se comprova com o recibo emitido pela Caixa. Em consequência, desapareceu a dívida hipotecária. 5 - Entretanto, procedendo a inspeção e conferência rotineiras relativamente aos sinistros pagos, e Alertada pelo fato de haver o óbito ocorrido apenas um mês e 6 (seis) dias depois do contrato de compra e venda com pacto de hipoteca, tendo vencido uma única prestação das 180 (cento e oitenta) estabelecidas no contrato, a autora apurou que o óbito do réu não ocorrera, sendo falsa a documentação que instruiu o "aviso de sinistro". O réu arquitetou o ardil criminoso para obter a quitação de sua dívida hipotecária, valendo-se do fato de ser o seguro automático e obrigatório, e da exatidão com que funciona o sistema. Assim, forjou o óbito de modo a levar a autora a pagar um sinistro inexistente. 6 - Apurou a autora que a "certidão de óbito" apresentada para comprovar o "sinistro" declara haver sido o óbito registrada a fls. 225 verso do Livro C-27 da 12ª Circunscrição, sob o n. 16.020. Mas o óbito é inexistente, sendo de notar que o atestado médico da Morte do réu, apresentado à 12ª Circunscrição do Registro Civil, é igualmente falso, porque o médico cujo nome figura como atestante - Dr. Pedro Paulo Santana - não o firmou como será comprovado. 7 - A certeza que desde logo se impõe porque comprovada documentalmente a falsidade decorre de constar da certidão de óbito que "o sepultamento" do réu foi feito no Cemitério de Irajá. Mas a Santa Casa de Misericórdia certifica que "não contra o Registro do Óbito de Juarez Fidalgo de Carvalho no período de 1980. 8 - Evidenciado o dano e caracterizado o meio fraudulento de que se valei o réu para obter vantagem ilícita, impõe-se, data venia a procedência da presente ação, que visa o ressarcimento da autora pelos danos que o réu lhe causou. 9 - Pelo exposto, a autora requer a V. Exa. a citação do réu, acima qualificado para que conteste, querendo, esta ação, e a acompanhe em todos os seus termos, até vê-la julgada procedente, com a condenação dele, réu, ao pagamento da quantia de 2.080.270,82, corrigida desde a data em que a autora quitou a hipoteca (23.12.80), dos juros legais das custas e dos honorários de advogado correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da condenação. 10. Requer a autora, ainda, o seguinte a) seja oficiado ao 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis onde figura transcrito em nome do réu o imóvel cuja hipoteca foi fraudulentamente quitada - informando-lhe da existência desta ação a fim de prevenir direitos de terceiros com quem o réu venha eventualmente, a negociar o imóvel; b) seja oficiado à 12ª Circunscrição do Registro Civil solicitando informar o nome e número da inscrição no CRM do médico que figura como atestante do óbito do réu. 11 - Portestando por prova documental, pericial e testemunha pelo depoimento pessoal do réu, pena de confesso; e atribuindo à presente o valor de Cr$ 2.100.000,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1982. Sebastião Luiz de Andrade Figueira. Insc. 6612. Dist. de fls. 02: Corregedoria da Justiça. Ao 4º Dist. D. à 21ª Vara Cível. Em 12.01.1983. (a) Ilegível. Desp. de fls. 19v. Cite-se. Defiro o item 10 do pedido Letras A e B. Em 19.01.83. (a) Carlos Coelho Lavigne de Lemos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito e expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos 16 de março de 1983. Eu (a) Benedicto C.P. Pereira, Escrevente datilografei. Eu (a) Waldemiro da Cruz, Escrivão Titular subscrevo. Maurilio Rodrigues Pereira. Juiz de Direito. (239-A.Serra)

FESTIVAL PLANO

SENDAS GARANTE A SEMANA SANTA!

FESTIVAL DE BATATAS A PREÇO DE ATACADO NO VAREJO.

LEITE DE COCO MENINA (200ml) Cr$ X BAIXOU Cr$ 29,

CANJICA Cr$ X BAIXOU Cr$ 8, p/Kg

BONECA AGARRADINHA Cr$ X BAIXOU Cr$ 159,

BACALHAU DE TODOS OS TIPOS. NA COMPRA DE 1 Kg, GRÁTIS, 1 LITRO DE VINHO CANTINA SÃO ROQUE.

OVOS DE PÁSCOA PELO MENOR PREÇO

E MAIS:

CAFE SENDAS Cr$ X BAIXOU Cr$ 160, p/Kg

PURÊ ETTI (lata 350g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 34,

MOCOTÓ (peça) Cr$ X BAIXOU Cr$ 50,

CUPIM Cr$ X BAIXOU Cr$ 60, p/Kg

SHAMPOO WELLA SELEÇÃO (200ml) Cr$ X BAIXOU Cr$ 83,

DETERGENTE EM PÓ CAMPEIRO (600g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 40,

Sendas Rio

APOIO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

[illegible] Estado do Rio de Janeiro) será entidade de interesse público. Ao sair do ginásio, com uma sacola contendo mais de 600 textos de reivindicações, ele pediu a colaboração de todos e acentuou que "a força dos moradores depende da legitimidade de sua representação".

— Podem contar conosco e chamem nossa atenção quando entenderem que nossas ações não foram as mais democráticas, as mais fraternas. Nós teremos o direito de questionar também vossas práticas. Quando assumi o Governo, encontrei uma massa falida: a administração pública atingiu os mais baixos padrões aqui no Rio. Vamos ter a humildade de dizer que não sabemos solucionar tudo isso, mas vamos nos reunir, trabalhar juntos. Todos os compromissos que assumi antes da eleição estão de pé — afirmou.

Havia ainda muita gente na porta do clube, na Rua Bariri, em Olaria, e o Presidente da Famerj, Jó Resende, decidiu abrir os portões para todos. O ginásio, com capacidade máxima para oito mil pessoas, foi ocupado por representantes de mais de 300 associações de bairros de todo o Estado.

Para iniciar a reunião, Jó Resende leu as cinco laudas datilografadas da "Proposta de relações entre as associações de moradores e o novo Governo do Estado do Rio", nas quais a entidade propõe, como "medidas iniciais", audiências permanentes com o Governador, o Prefeito e os Secretários Municipais e pede ao Governo exposição de forma compreensível e objetiva dos projetos para diversas áreas.

A Famerj quer participar também, em caráter consultivo, de reuniões de conselhos de empresas como a Cedae, Cehab e Feema, e os órgãos públicos devem fornecer à comunidade mapas de planejamento dos serviços a serem executados, para que sejam discutidos com moradores. Para descentralizar a administração, a Famerj propõs "redefinição, em conjunto com as associações, das administrações regionais, com o objetivo de torná-las eficientes":

— As administrações regionais são entraves burocráticos e não têm qualquer poder. As administrações regionais podem representar excelente forma de descentralização, desde que lá se encontrem informações sobre os projetos em execução — disse Jó Resende.

A Famerj destaca a "urgente" necessidade de descentralização e democratização do Poder Judiciário, de forma que a população tenha atendimento imediato e perto de casa. Além das propostas para o Estado, a Famerj lembrou suas reivindicações contidas no documento "As Associações de Moradores e o Estado Democrático", idéia-base para o debate com os candidatos ao Governo, em setembro do ano passado, e para o texto entregue ontem a Brizola. Nessas reivindicações, a Famerj pede desde o fim da violência policial a eleições diretas para Presidente da República.

SUCESSÃO AGORA É INOPORTUNO

BRASÍLIA — "Vamos deixar de lado essa história de candidatos e candidaturas. Tratar disso agora é inoportuno. Eu tenho dois anos difíceis de governo pela frente e estou preocupado é com os problemas do País e com a situação do povo, e não com as ambições pessoais", disse o presidente Figueiredo ontem no programa "O Povo e o Presidente", da TV Globo, ao referir-se ao processo sucessório.

Figueiredo afirmou esperar que "a imprensa, os políticos e os administradores parem de se preocupar com minha sucessão e tratem de me ajudar a enfrentar as dificuldades desses dois anos". E acrescentou:

"Eu sei. O jogo político não pára. A política é dinâmica, os interesses e as manobras seguem o seu curso próprio. Mas eu já defini minha posição. Para mim a hora é de administrar, e o objetivo é administrar o melhor possível. O que eu quero dizer é que as manobras políticas dirigidas para uma administração melhor contam com o meu apoio. As outras não."

O Presidente observou que este ano o Brasil não poderá contar com o mesmo nível de recursos externos de 1982, e, em função disso, "temos de procurar manter os níveis de emprego e de desenvolvimento econômico, pelo menos perto dos índices verificados ao longo de 82. Este é um desafio muito grande para os administradores. Tanto a nível federal como nível estadual". E assinalou, enfático: "Este é um ano difícil. Cada vez mais difícil. Não é hora de manobras políticas."

Ao responder a uma indagação de Luís Orlando dos Santos, de Gravatá, Pernambuco, disse que a crise econômica é um "iceberg", é um quebra-cabeças que está aí na nossa frente, "e o governo está lutando com ele".

Mais uma vez o presidente Figueiredo reconheceu que as taxas de juros bancários no Brasil estão excessivamente altas, onerando os custos financeiros das empresas e encarecendo o preço dos produtos adquiridos a prazo pelos consumidores. E referiu-se à determinação que fez aos ministros da área econômica no sentido de adotarem as medidas necessárias para fazer baixar os juros evitando no entanto adiantar qualquer prazo definido para que isso aconteça.

"A minha determinação foi dada aos ministros competentes", frisou Figueiredo. "Eles estão preparando, em caráter de urgência, um elenco de medidas nesse sentido. E eu tenciono que o governo as ponha em ação o mais cedo possível. De outra maneira, elas não nos ajudariam no ano em curso."

IMPOSTO SEM MULTA ATÉ O DIA QUATRO

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias já está recebendo a cota única e a primeira cota dos Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU dos imóveis localizados nos quatro distritos do Município. A partir do próximo dia 4, os contribuintes do 1º e 3º Distritos pagarão os impostos acrescidos de 10% de multa. Os contribuintes dos 2º e 4º Distritos podem pagar sem acréscimo até o dia 6.

Segundo o Secretário Jayme Baptista, da Fazenda, os carnês para pagamento do IPTU estão sendo entregues nas lojas da Prefeitura - Praça Governador Roberto Silveira, 31 - de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Ele adianta, ainda, que o pagamento dos impostos deve ser efetuado em qualquer agência bancária do Município.

LUTA NO FORUM

OITAVA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias à Delmo Carvalho Moura, extraído dos autos da ação Ordinária de Rescisão de Contrato proposta por Italo Primiano Marrofino, contra Delmo Carvalho Moura e Braziliam Hollidays Turismo e Transportes Ltda., na forma abaixo: O Doutor Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Delmo Carvalho Moura que está em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório, em 06 de maio de 1981, por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação Ordinária de Rescisão de Contrato proposta por Italo Primiano Marrofino, contra Delmo Carvalho Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à rua Teodoro da Silva nº 317, apartamento 203, e Brazilian Hollidays Turismo e Transportes Ltda., tendo a ação por objeto a rescisão contratual e perdas e danos que o suplicante é agente autônomo de turismo, como seus negócios estivessem crescendo sentiu necessidade de obter patrocínio de uma empresa para que os mesmos pudessem ter uma dimensão maior, procurou a 2ª suplicada através de Delmo Moura presidente da mesma com o qual acertou o patrocínio, como seus negócios prosperaram chegando em novembro de 1979 a ter 50% da capacidade do Hotel Rio Palace reservada para seus clientes além de inúmeras outras reservas para o carnaval nos hotéis Caesar Park, Caligornia, Cataratas, Meridien Copacabana Palace, sendo procurado pelo 1.º suplicado propondo a volta à agência Hollidays, vindo o suplicante a rescindir o contrato com a Grand Toure e firmou com o Sr. Delmo Moura, vindo a saber posteriormente que o 1º suplicado havia feito inúmeras e absurdas acusações contra o suplicante, com isso ficou o suplicante queimado na praça não podendo trabalhar, como sempre o fez, além da perda total de clientes inúmeros foram os prejuízos causados, pois algumas agências já haviam feito adiantamentos que os suplicados não reembolsaram, sendo assim proposta a ação para que os suplicados, contestem a ação, querendo, presumindo-se, aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2 a 9 a qual foi dado o valor da causa de Cr$ 2.000.000,00, sendo assim expedido resumidamente o presente edital, de acordo com o artigo 535, nº 1 da Corregedoria, sendo afixado no lugar de costume, publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 1982. Eu Cezar Luiz de Souza, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, Pedro Pereira da Silva Filho, Titular da Serventia, subscrevo. (as) Amyntor Villela Vergara - Juiz de Direito. (249-A.Serra)

4ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de citação, com o prazo de 3 (três) dias à Fabripel Comércio e Indústria Ltda, extraído dos autos da Verificação de Contas, formulada por Banco Nacional S/A, na forma abaixo: O Doutor Jorge de Miranda Magalhães, Juiz de Direito da 4ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a Requerimento de Banco Nacional S/A, cita Fabripel Comércio e Indústria Ltda, na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da Referida Verificação de L-Contas que lhe move a Requerente e, no próximo dia 03 de maio, às 13 horas, comparecer a este Juízo, sito à Rua Dom Manoel nº 29, 4º andar, a fim de fazer a exibição de seus livros fiscais, na forma do art. 1º, parágrafo 1º do Dec-Lei 7661/45, sob pena de não o fazendo, ver a referida Verificação ser processada na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Walter Pereira de Amorim, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Olga de Carvalho, Escrivã substituta, subscrevi. (a) Jorge de Miranda Magalhães. Juiz de Direito. (240-A.Serra)

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de Cia. Suburbana de Terrenos e Construção, réus ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, seus cônjuges, se casados forem, na forma abaixo: O Doutor Maurílio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito em Exercício na 43ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber: aos que o presente virem que Sebastiana Honorata da Silva propos ação de Usucapião que tem por objeto o imóvel situado à Rua Aracoiaba, 24A, LT 62 do P.A. 2248, Mal. Hermes sendo o dito lote inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 0613632-9, constando como seu último proprietário a Cia. Suburbana de Terrenos e Construção. Medindo 10 metros de frente, 10 metros de fundos por 40 metros de extensão em ambos os lados, fazendo confrontações à esquerda com o prédio de nº 51 de Nicanor Perez Rodrigues e pela direita com o prédio de nº 31 de Paulo Ribeiro e s/m Eunice Brasil Ribeiro. Pelo que chama e cita os nomeados acima, todos para que tomem conhecimento da ação e da justificação testemunhal de posse designada para o dia 02 de maio de 1983 às 14hs., advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação no Diário de Justiça, a decisão que declarar justificada a posse, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial de fls. 2/3/4 e seguintes: Publicado e afixado na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de março de 1983. Eu, Zélia Maria Machado dos Santos, Escrevente datilografei. Eu, Waldemiro da Cruz, Escrivão Titular o subscrevo. (a) Maurílio Rodrigues Pereira. Juiz de Direito em Exercício. (246-A.Serra)

TERCEIRA VARA DE FALÊNEICAS E CONCORDATAS

Edital de Citação com o prazo de três (3) dias a Danny Sociedade Brasileira de Roupas Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito da Terceira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de três (3) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Danny Sociedade Brasileira de Roupas Ltda., que por este Juízo se processa o requerimento de Falência formulado por, Lee S.A. Indústria de Confecções, pela quantia de Cr$ 2.232.548,00 representadas pelas triplicatas de nºs 008.804.A, no valor de Cr$ 408.816.00 venc. em 06.09.81, 008.804-B, no valor de Cr$ 408.816,00, venc. em 05.10.1981, 008.804.C, no valor de Cr— 408.816,00, venc. em 04.11.81, 008.804-D, no valor de Cr$ 408.817,00, venc. em 04.12.81, 009.185.B, no valor de Cr$ 111.987,00, venc. em 14.10.81, 009.185.C, no valor de Cr$111.987,00, venc. em 13.11.81, 009.185.D, no valor de Cr$ 111.989,00, venc. em 13.12.81, 010.770.A, no valor de Cr$ 130.660,00, venc. em 20.10.81, 010.770.B, no valor de 130.660,00, venc. em 19.11.81, devidamente protestada e, como a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido é o presente para citação da requerida com o prazo de três (3) dias para apresentar a defesa que tiver, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel, nº 29, 4º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital em duas vias que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1983. E, eu Manoel José da Cunha Chaves, Téc. Jud. Juramentado, o subscrevo. (ass) Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito. (243-A.Serra)

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3ª Vara de Família, cita Judite Bezerra de Oliveira, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia a ação de Conversão em Divórcio que com base na lei 6.515/77, lhe move Francisco Drummond Ferreira. Cópia do presente a Av. Erasmo Braga, 115 /s-305-D. Rio, 14/03/83. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. Juiz de Direito. PAU-109

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo: O Doutor Sergio Cavalieri Filho, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Luiz Bran Moreira, ora em execução de sentença relativa ao imóvel sito à rua Silva Freire nº 25 - Aptº 3, em que foi avaliado pelo Perito do Juízo na importância de Cr$ 2.959.153,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) e como queira o proprietário Luiz Bran Moreira e s/m Adla Lima Bran Moreira, promover o recebimento de 80% da importância de Cr$ 6.853.548,17 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dezessete centavos), que corresponde ao valor da avaliação, devidamente atualizado, requereram na conformidade do art. 34 do Dec-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga nº 115 - sala 109-D. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão o datilografe e subscrevo. (as) Sergio Cavalieri Filho, Juíz de Direito. TE-105

JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de vinte dias, para citação de Rique Empresa de Serviços e Construções, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito no Exercício da 19ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Banco do Brasil S.A., contra Rique Empresa de Serviços e Construções, para cobrança da importância de Cr$ 1.178.104,35 (Hum milhão, cento e setenta e oito mil, cento e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos). Ciente o citando: a) que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar; b) que é passado o presente para que a executada, na pessoa de seu representante legal, fique citada a pagar no prazo de 24 horas a importância de Cr$ 1.178.104,35, acrescida de juros, multa, mora e demais cominações legais e contratuais, assim como correção monetária; sob pena de não o fazendo ser convolado em penhora o arresto efetuado sobre os imóveis situados à Rua Nabuco de Freitas nº 106 casa um e dois. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de março de 1983. Eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o fiz datilografar, subscrevendo-o após. (a) Luiz Felipe da Silva Haddad. Juíz de Direito. (248-A.Serra)

JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de dez dias, para intimação de Fernando de Oliveira Barbosa e s/m Shirley de Souza Barbosa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito no exercício da 19ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de intimação virem, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Nacional - Crédito Imobiliário S.A. contra Fernando de Oliveira Barbosa e s/m Shirley de Souza Barbosa, na qual foi efetuada a penhora sobre o apartamento nº 1904, do Edifício situado à Rua Barata Ribeiro nº 70 com 1/76 do terreno e o direito a uma vaga na garagem do subsolo, no estacionamento descoberto no pavimento térreo ou no pavimento de parqueamento. E, como conste dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, é passado o presente Edital, para que os mesmo fiquem intimados da referida penhora. Cientes os intimandos: a) que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar; b) que o prazo para apresentação de embargos é de dez dias, contados do término do assinado para o presente. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1983. Eu, José Ricardo Fernandes de Mattos, Téc. Jud. Juramentado, datilografei. E eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, subscrevo. (a) Luiz Felipe da Silva Haddad. Juíz de Direito. (237-A.Serra)

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias: O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3ª Vara de Família, cita Antonio Pinheiro da Cruz, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, a Ação de Conversão em Divórcio que com base na lei 6.515/77, lhe move Maria Luiza Cunha. Cópia do presente a Av. Erasmo Braga, 115, s/305-D. Rio, 23/03/83. (as) Elcio Tristão Paiva, Escrivão. PAU-108

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação e Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Execução que Banco Real S/A. promove contra Julio Wodrow Rodrigues e Edith Reis Wodrow Rodrigues. O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito da Quadragésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Julio Wodrow Rodrigues e Edith Reis Wodrow Rodrigues, ele brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o número 161.196.907-78, ela, brasileira, casada, do comércio, inscrita no CPF/MF sob o número 003.500.527-00, que eram encontrados na Rua Bulhões de Carvalho, 53/302, Copacabana, ou Rua Senador Dantas, 117/sala 2.024 e Rua Monte Alegre, 301, que por Banco Real S/A., foi proposta a presente ação de Execução para cobrança da importância de Cr$ 87.423,15 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e quinze centavos) e acréscimos legais, devendo ser efetuado o seu pagamento dentro de 24 horas. Consoante estabelece o artigo 653 caput, do CPC não tendo sido localizados os réus, foi procedido, no dia 16.08.1982, o arresto do seguinte bem: Prédio situado na rua Monte Alegre nº 301, medindo o terreno 18,15m de frente pela referida rua, 30,40m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel 303 da mesma rua. (Meação da parte do imóvel acima mencionado de propriedade da 2ª executada - Edith Reis Wodrow Rodrigues). Em vista do que, é expedido o presente edital, a fim de que os réus efetuem o pagamento do seu débito e acréscimos legais, sob pena de assim não procedendo, na forma do art. 654 do CPC, ser convertido o arresto em penhora, passando a fluir o prazo de embargos de 10 (dez) dias, sob pena de assim não procedendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, é expedido o presente edital de citação e intimação, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115 - 3º and. s/312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (as) Alacy Francisco de Magalhães Pereira, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei. Eu, (as) Paulo Maurício Pereira, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito (as) Severiano Ignácio de Aragão. DA-56

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA:

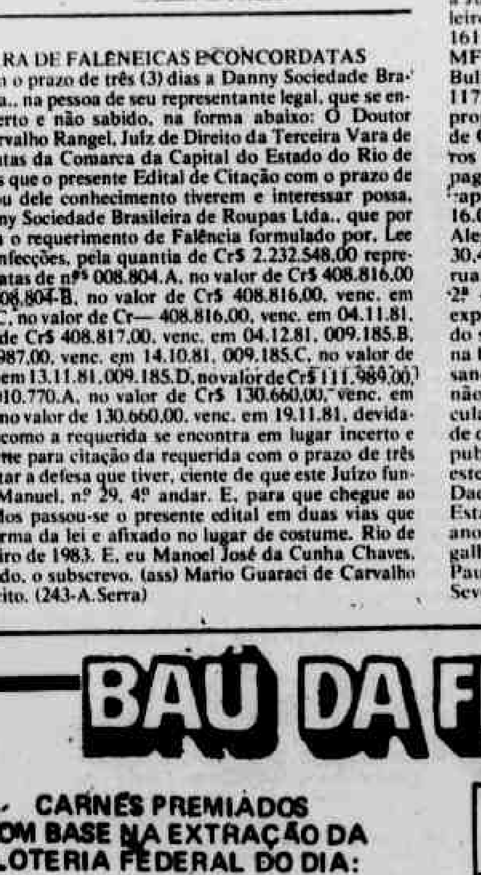

23/03/83

Série MARRON

1º PRÊMIO 97.194

2º PRÊMIO 89.654

3º PRÊMIO 27.916

4º PRÊMIO 64.426

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS NO HORÁRIO COMERCIAL NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 — MADUREIRA.

A noite é o Espetáculo

SPE PINTO

Continua fazendo muito sucesso na Praça Onze, o já tradicional Gran Bartholo Circus, que além de apresentar muitos animais domesticados, também mostra à garotada e seus papais, trapezistas, malabaristas, domadores, equilibristas, palhaços e muitos outros artistas, além dos domadores de elefantes, descendentes do Bartholo, que são Ruy Bartholo Júnior e Jacqueline Bartholo. O espetáculo está na Praça Onze, de terça à sexta-feira, às 21 horas, ainda com uma sessão às 17 horas, nas quintas-feiras e nos sábados, às 15, 17 e 21 horas e aos domingos uma vesperal às 10 da manhã e ainda às 15, 17 e 21 horas.

xxx

Na Sala Cecília Meireles, na quinta-feira, 7 de abril, estará se apresentando a pianista Clara Sverner, o saxofonista Paulo Moura, no recita de lançamento do disco editado pela Odeon e do programa constam músicas de Villa-Lobos, M. Nobre, A. Prado e Vitor Assis Brasil. O espetáculo é às 21 horas, com ingressos de mil e 500 cruzeiros. Na sexta-feira, dia 8, às 18:30, dentro da Série Vesperal, a Orquestra Sinfônica Juvenil da Funarj, sob a regência do maestro David Machado e no programa, B. Bhitten em "O Limpador de Chaminés". No domingo, dia 10, às 17 horas, novamente apresenta-se aquela orquestra com entrada franca e às 21 horas, o Festival de Musica Brasileira, com a Orquestra de Câmara da Rádio Ministério da Educação e Cultura, sob a regência do maestro Nelson Nilo Jack, tocando obras de Villa-Lobos. Depois continuaremos com a programação da Sala Cecília Meireles.

xxx

O produtor Datto Costa, do Sistema Brasileiro de Televisão, informando que será em abril, e entrega do Troféu Imprensa, aos vencedores do ano passado, pelo destaque que tiverem na televisão brasileira. A grande festa do Troféu Imprensa, será realizada no dia 17 de abril e contará com a presença de todos os agraciados para o recebimento do prêmio máximo de tevê brasileira, escolhidos por jornalistas, dentro do Programa do Silvio Santos.

xxx

O humorista Ary Toledo, comediante e jurado do SBT, além de ter gravados discos, seguiu para uma temporada, com o "show" intitulado "Pois É".

xxx

VIDA AGITADA — Além de ser jurada do programa "Boa Noite Brasil" ter atuado na novela "A Filha do Silêncio", e trabalho na cobertura do Carnaval 83, a cantora Sonia Santos está agora em mais uma atividade diferente - ela é a produtora musical do programa "Clodovil". Muito empolgada com o novo trabalho, Sônia mal assumiu o cargo e já produziu números musicais para vários programas. No último dia 14, por exemplo, foi gravado o terceiro programa da série, que apresentará o cantor Agnaldo Timóteo, que além de cantar será entrevistado por Clodovil. Dos programas subsequentes terão participação Neuzinha Brizola, Zizi Possi e Alcione.

xxx

Edwaldo Pacote, assessor da Vice-Presidência de Operações e supervisor do *Sítio do Picapau Amarelo* foi homenageado pelo então Governador da Bahia, Antonio Carlos Magalhães, com a Ordem do Mérito da Bahia, no grau de Comendador, dia 14, no Palácio da Aclamação, "em justo reconhecimento ao seu valor e serviços prestados a este Estado". Há alguns anos Edwaldo Pacote mantém contatos com escritores, artistas e autoridades da Bahia, para providências relativas à produção da Rede Globo.

Eva Todor com seu marido Paulo Nolding repousa na rede, no intervalo das gravações de "Sabor de Mel", a nova novela do Sete.

TV

CHICO MARTINS

BANDEIRANTES REALIZA REUNIÃO DE ELENCO DE "Sabor de Mel"

Mila Moreira está entre os grandes astros que vão estrear em "Sabor de Mel", dia 4 na Rede Bandeirantes.

Na sala de projeção da Rede Bandeirantes de Televisão a reunião de elenco da novela "Sabor de Mel", que estréia no dia 4 de abril, às 8 da noite, com a participação de todos os atores que integram essa produção.

Comandada por Roberto Talma, diretor de produção da emissora, a reunião transcorreu rapidamente, em clima de muita descontração, bem ao estilo do diretor que definiu a linha que esse trabalho deverá seguir:

"Vou adotar um sistema de trabalho aberto, onde todos possam se manifestar. Todos os problemas devem ser expostos para que possam ser resolvidos, pois novela é como casamento, uma grande lua de mel durante 30 dias e uma certa saturação já no trigésimo-primeiro - compara. Por isso, para que possamos desenvolver um trabalho calmo durante os vários meses de gravação, é fundamental que todos falem sobre problemas que, como em toda produção, na certa ocorrerão. Deixo claro que a tônica do meu trabalho é o bom-humor. Aliás é a minha tônica de vida - a gente só tem obrigação de ser feliz", conclui.

MÉTODO DE TRABALHO

Além disso, talma esclareceu que tem por método desenvolver o trabalho junto com os atores, frisando que, para tanto, eles não devem chegar às gravações com as cenas já concebidas para que a composição possa ser feita em conjunto, "sem decoreba e sim com estudo, entendimento das mensagens do texto. Estou sempre aberto a idéias, não sou um diretor do tipo "dono da verdade". A única coisa que saliento é que cada um tem sua individualidade, mas o diretor tem a visão do espetáculo geral".

Também nesse dia foram marcadas novas reuniões, desta vez com os atores que compõem os vários núcleos da história de Jorge Andrade. As gravações tiveram início nessa mesma semana, a princípio em ritmo acelerado devido à pronmidade da data de estréia, quando seus capítulos deverão estar fechados: "até o dia 4 de abril - explica Talma ao elenco - vamos ter muito trabalho, embora nada que mate ninguém, mas prometo que no início do mês as coisas ficarão bem mais tranquilas, devendo as gravações serem feitas de segunda a quinta-feira, porque eu também não aguento..."

O ELENCO

Com direção do próprio Roberto Talma, "Sabor de Mel" tem em seu elenco fixo os seguintes atores: Raul Cortez, Sandra Bréa, Gianfrancesco Guarnieri, Mila Moreira, Flávio Galvão, Eva Todor, Elias Gleizer, Françoise Fourton, Taumaturgo Ferreira, Zaíra Bueno, Ivan Lima, Cláudia Alencar, Carlo Briani, Ileana Kwasinski, Giusepe Oristânio, Carmem Silva, Karin Rodrigues, Luiz Serra, Júlia Lemmertz, Célia Helena, Kiko Guerra, Cristina Prochaska, Roberto Orosco, Mayara Magri, Maria Helena Imbassahy, Thais Bezerra, Elza Maria e Neide da Silva - além de Clodovil Hernandes que fará uma participação especial na história de Jorge Andrade.

NO MES DE ABRIL NOVOS PROGRAMAS NA REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO

Depois da estréia do programa "Clodovil", no último dia 21, uma nova etapa passou a ser vivida pela Rede Bandeirantes de Televisão. E dentro deste processo, lança a partir de abril sua nova programação, que inclui duas novelas, filmes inéditos, programas infantis e de variedades. E também um remanejamento nos horários de alguns programas que permanecerão no ar.

AS NOVIDADES

Por exemplo, o programa *"Ela"*, que vinha sendo apresentado no horário das 13:15hs às 15 horas, passará a ter novo horário com duas horas de duração (das 10 às 12 horas) e com transmissão via satélite para todo o País. Até então, era transmitido apenas para o Estado de São Paulo.

Das 12:00hs às 12:30hs, estréia o programa esportivo da hora do almoço - "Momento do Esporte", que vai abordar todas as principais notícias do dia, com ênfase para o esporte amador nacional e internacional.

No período da tarde, das 13 às 17 horas, estréia TV Criança, um programa de auditório com palhaços, através variadas, sorteios, prêmios e muitos desenhos animados. Também fará parte da programação dedicada à criança o seriado "Braço de Ferro", escrito por Marcos Caruso e dirigido especialmente ao público infanto-juvenil - no elenco, entre outros, Walter Stuart, Jussara Freire, Geraldo Del Rey, Mirian Mehler, Aldo César e Elizabeth Hartmann.

Em novo formato, das 17:00 às 18 horas, os quadros "Olho Vivo", apresentado por Everton de Castro, e "Familionária", por Jonas Bloch, que fazem parte do programa *A Sorte É Sua*. A novidade maior será o seu novo visual, com painéis sofisticados e maior comodidade para o público no estúdio 2 da emissora.

No horário das 19:50hs, estréia a novela "Sabor de Mel", de Jorge Andrade, que traz entre outros Sandra Bréa, Raul Cortez, Zaíra Bueno, Célia Helena, Flávio Galvão, Mila Moreira e Eva Todor. O enredo da novela gira em torno de um enigma envolvendo a vida de alguns personagens. "Sabor de Mel" registra ainda a volta de Françoise Fourton.

Nas noites de segunda-feira após o programa *Boa Noite Brasil - Clodovil*, serão apresentados especiais diversos com uma hora de duração e de terça a sexta, *Boa Noite Brasil*, com Flávio Cavalcanti.

Também haverá alteração no horário das 23:15hs, após o Jornal da Noite: de segunda a quarta-feira, *Programa Ferreira Netto*; às quintas-feiras, neste horário, [illegible] a ser [illegible] do o programa *Canal [illegible]*, o programa Ferreira Netto neste dia [illegible] logo depois. Isto se repete na sexta-feira com o programa [illegible] Netto sendo apresentado logo depois [illegible] *Dinastia*, a produção de maior [illegible] o mundo, e que irá ao ar às 23:15[illegible].

O VEREDICTO

A partir de ontem nos cinemas PALÁCIO 1, CARUSO, BARRA 2, LEBLON 2, TIJUCA e ICARAI (Niterói)
(The Veredict). Direção, Sidney Lumet. Diretor de fotografia, Andrzej Bartkowiak. Música, Johnny Mandel. Elenco, Paulo Newman, Charlotte Rampling, Jack Warden, James Mason.
Colorido. Censura, 14 anos.
Distribuição Fox Film do Brasil

Argumento

Era uma questão em que nenhuma das partes devia ganhar. Era uma questão para ser resolvida fora dos tribunais.

A Igreja a quem pertencia o hospital queria resolver amigavelmente; a elegante firma da advocacia que havia sido contratada também queria resolver amigavelmente, como também queriam resolver amigavelmente acusados e acusadores. E Frank Galvin, um desiludido advogado de porta de xadrez, deveria fazer o que vinha fazendo costumeiramente desde que descera de *status* dentro de sua profissão. Iria resolver a questão amigavelmente.

Mas para Galvin, cujo idealismo o levara a seu atual estado de desilusão, esta não seria uma questão comum. Galvin começaria a ver no caso um reflexo de si próprio — e a última chance que lhe restava de redenção.

Um amigo lhe mandara um caso de negligência médica que poderia ser resolvida facilmente, dando a Galvin a chance de receber um dinheiro rápido para se sustentar. Mas Galvin, há muito indiferente e irresponsável, resolve levar o caso ao tribunal, enfrentando uma das mais poderosas e prestigiosas firmas de advocacia de Boston, cujo cliente é a arquidiocese de Boston.

Galvin chegou ao fundo do poço e percebe que sua vida chegou a uma encruzilhada. Ele pode ficar caído na lona e esperar que o juiz conte até dez ou pode se levantar e sair lutando. E ele escolhe lutar.

CINEMA

WARNER BROTHERS
A Warner Communications Company

apresenta

"F I R E F O X"
RAPOSA DE FOGO
Estrelando CLINT EASTWOOD
Produção e Direção de CLINT EASTWOOD

Elenco:

Mitchell Gant .... CLINT EASTWOOD
Kenneth Aubrey .... FREDDIE JONES
Buckholz .... DAVID HUFFMAN
Pavel Upenskoy .... WARREN CLARKE
Semelovsky .... RONALD LACEY
Coronel Kontarsky .... KENNETH COLLEY
General Vladimirov .... KLAUS LOWITSCH
Pyotr Baronovich .... NIGEL HAWTHORNE
Primeiro Secretário .... STEPHAN SCHNABEL

Técnicos:

Produtor e Diretor .... CLINT EASTWOOD
Roteiro Cinematográfico .... ALEX LASKER e WENDELL WELLMAN
Baseado no Romance de .... CRAIG THOMAS
Produtor Executivo .... FRITZ MANES
Diretor de Fotografia .... BRUCE SURTEES
Direção Artística .... JOHN GRAYSMARK e ELAYNE CEDER
Música Composta e Regida por .... MAURICE JARRE
Efeitos Especiais .... CHUCK GASPAR

Sinopse

O avião mais moderno do mundo é desenvolvido, em 1982, pela Força Aérea Russa. Denominado MIG-31, pode voar a uma velocidade seis vezes maior que a do som, não detectado por radares. O Sistema integrado de suas armas, adaptável a armamento nuclear, é operado pelas ondas de pensamento do piloto, um avanço tecnológico que não tem precedentes. Tal informação foi passada aos serviços de espionagem britânicos e americanos por cientistas que trabalharam no projeto e que agora se encontram em desgraça política. Uma arma com tal nível de sofisticação, conhecida agora pelo codinome de "Firefox", colocaria os países da OTAN em desvantagem militar por anos e anos. O objetivo a que se propõem todos os órgãos de informação concentra-se no roubo desse avião.

O "Firefox" exige um piloto especial que se equipare ao oficial russo responsável por todos os testes de vôo e pelo desenvolvimento de suas armas. Ao cabo de exaustiva procura, esse piloto é encontrado na pessoa de Mitchell Gant (Clint Eastwood). Gant é um homem obcecado por suas próprias façanhas, pela experiência no Vietnã, pela capacidade técnica sem paralelo e por um grande orgulho profissional. Aceita sair de um semi-ostracismo para assumir a missão de roubar o "Firefox", espicaçado ainda pelo desafio de pilotar essa extraordinária aeronave.

Para isso, terá de aguçar seus reflexos, recomeçar treinamentos e preparar-se para atividades de espionagem e de duplicidade que o levarão à Rússia e que lhe darão a oportunidade de roubar o MIG 31.

Em sua perigosa missão, Gant terá de enfrentar elementos de alta intriga, complicada ainda mais pela alta eficiência técnica de todo o sistema russo de defesa aérea.

"Firefox", uma apresentação da Warner Bros. estrelada por Clint Eastwood, foi produzida e dirigida pelo mesmo ator, a partir de um roteiro de Alex Lasker e Wendell Wellman baseado num romance de Craig Thomas.

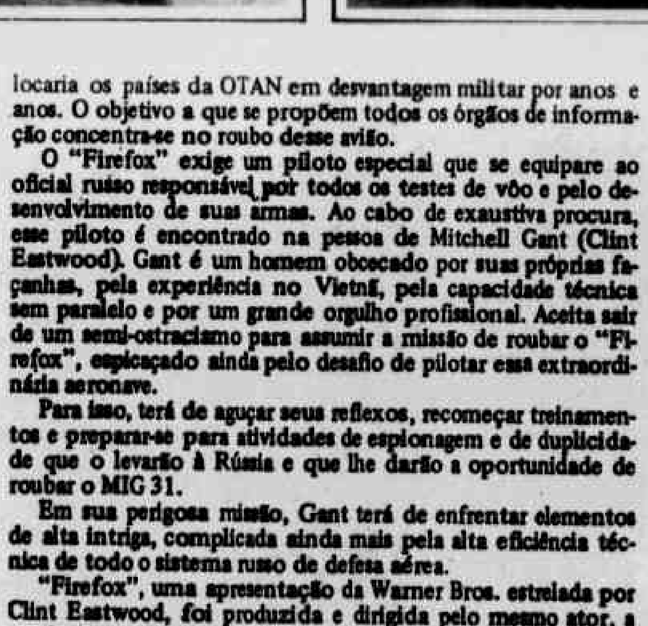

Aqui vemos Clint Eastwood pilotando um MIG-31 soviético em "FIREFOX", um lançamento da Warner Brothers. Clint Eastwood também atuou como produtor e diretor do filme, cujo roteiro foi escrito por Alex Lasker e Wendell Wellman, tendo por base um romance de Craig Thomas.

O CRIADOR DO "SPAGHETTI WESTERN" É UM ATLETA QUE OPTOU PELO CINEMA

O sonho que coloriu a juventude de Clint Eastwood não foi o do cinema, mas o do atletismo. Para tanto não lhe faltavam qualidades físicas nem força de vontade e persistência. E resistiu o quanto pôde aos apelos dos professores de arte dramática da Oakland Technical High School, para participar do teatro escolar, só cuidando de conquistar primeiros lugares nas competições esportivas.

Concluído o curso secundário, Clint dispôs-se a trabalhar e com tal disposição que não recusou nenhum tipo de emprego. Foi atendente de posto de gasolina, foi guarda-florestal e foi zelador de edifício de apartamentos. Mas foi como empregado de uma companhia que fazia entrega, em caminhões, de material aos estúdios da Universal, que ele teve o primeiro contato com o mundo da produção cinematográfica. Um funcionário menor de um dos palcos de filmagem arranjou-lhe um teste e, em pouco tempo, a Universal tinha-o sob contrato com um salário de 75 dólares por semana, para aparecer em pequenos papéis.

Mas, por mais paradoxal que pareça, o sucesso chegou-lhe pela televisão. Um agente da CBS-TV "o descobriu" durante a filmagem de "Ambush at Cimarron Pass" e deu-lhe o papel de coprotagonista na novela "Rawhide" que se prolongou por oito anos de estrondoso sucesso.

Ainda por ironia do destino, foi um filme rodado fora dos Estados Unidos, na Espanha, que lhe abriu em definitivo as portas do estrelato. O filme foi "A Fistful of Dollares", de Sergio Leone, uma realização de pequeno orçamento (200.000 dólares) que, entre outras novidades, lançou no mercado um novo gênero que, daí por diante, conquistaria as platéias: o "spaghetti western".

Muitos e muitos filmes se seguiriam a "A Fistful of Dollars", e a reputação de Eastwood como ator de enorme carisma se consolidaria. Mas, não contente em permanecer como um astro de popularidade, Clint Eastwood voltou-se para a direção cinematográfica. Realizou quase uma dezena de filmes, revelando-se um diretor seguro e de visão a ponto de receber os aplausos irrestritos da crítica e do público com o já famoso "Bronco Billy".

"Firefox" é o oitavo filme que Clint Eastwood dirige e o primeiro em que trabalha, simultaneamente, como produtor, diretor e intérprete. É um entrecho de alta tensão, envolvendo o roubo de uma ultra-sofisticada aeronave militar soviética que, entre outros aperfeiçoamentos, voa a uma velocidade seis vezes maior que a do som. No filme, cabe-lhe roubar esse avião de uma base aérea russa, e o faz, não sem passar antes por inferno de intrigas, espionagem, traição e combate aéreo.

"Firefox" é uma apresentação da Warner Bros. adaptada para a tela de um romance de Craig Thomas.

A partir de ontem nos cinemas METRO BOAVISTA, CONDOR COPACABANA, LARGO DO MACHADO 1, VITÓRIA, ROXI, LEBLON 1, BARRA 3, AMÉRICA, MADUREIRA 1, IMPERATOR, BARONESA, NITEROI e PETRÓPOLIS.
Censura, 18 anos.

CRISE NA FISABEM:

Apesar dos problemas creches funcionam bem

Nem tudo está tão ruim na Fisabem. Apesar das dificuldades por que passa a Fundação, as duas creches — de Nova Iguaçu e de Austin — estão sendo mantidas num funcionamento quase que perfeito, registrando-se problemas bem menores do que os do Pronto Socorro. Abrigando mais de 200 crianças, seu principal problema é o funcional, pois são poucos os funcionários para o atendimento às crianças.

Mantidas exclusivamente com verbas da Fisabem, as creches dão lanche e almoço às crianças que são abrigadas em dois turnos sob a responsabilidade de uma só assistente social, Linda Lima Soares, que não foi encontrada em nenhuma delas. De modo geral, observa-se limpeza e organização, mesmo à custa de muitos esforços das funcionárias.

Alba reclama principalmente os salários

NOVA IGUAÇU

A creche de Nova Iguaçu — Rua Paraguassu, 70 — abriga cerca de 60 crianças, em dois turnos, de 7 às 13 e de 12h30min, às 19. Recebem lanche pela manhã (leite, biscoitos e frutas) e almoço (ontem: frango com batata). As crianças, de 6 meses a 4 anos, recebem assistência médica três vezes por semana, durante quatro horas, através do pediatra, ginecologista e obstetra dr. Paulo Paiva, considerado um ótimo médico.

Para atender a estas 60 crianças existem sete babás (três de manhã e quatro à tarde), duas cozinheiras, uma lavadeira e uma servente. Sete berços estão à disposição dos bebês além de 10 colchonetes, bastante usados e estragados. A cozinheira mais antiga, Maria do Carmo Silva, bastante dedicada, desdobra-se bastante para que as poucas reservas de alimentação dêem para atender às crianças. Na creche de Nova Iguaçu observa-se bastante limpeza e ordem.

AUSTIN

Austin já tem alguns problemas maiores, como rua sem calçamento e iluminação, o que obriga às crianças a saírem de noite no escuro e com lama, conforme afirma o sr. Manoel Pereira Rodrigues, morador em frente à creche. Ele afirma que já solicitou a colocação de lâmpadas à Ligth, sem obter sucesso. A creche de Austin abriga cerca de 150 crianças, com idade variando entre 6 meses a 6 anos. Alí, além dos mesmos problemas de Nova Iguaçu — poucos funcionários e alimentação controlada para não faltar — observa-se um pouco menos de cuidado com a limpeza, talvez em decorrência do fato do prédio ser maior e da quantidade de servidores.

Seis babás, uma lavadeira, 2 faxineiras e uma cozinheira atendem ao serviço. A cozinheira, Georgina Cosme Pereira da Silva, reclama dores nas costas e indisposição geral, porque é sozinha para fazer almoço para as 150 crianças. "A lavadeira, coitada, é quem me dá uma mão, porque senão eu não aguentava". A babá Alba da Rosa Monteiro reclamou os salários atrasados. "São seis meses. Não saio porque preciso trabalhar e tenho filhos para criar".

Na creche de Austin há 16 berços e os colchonetes estão bastante estragados, necessitando serem trocados com urgência. A médica, sumiu há quinze dias, deixando as crianças sem assistência.

A dedicação de Maria do Carmo garante a alimentação

SUGESTÕES

Observa-se que no balancete mensal da Fisabem, é destinada uma verba de Cr$ 500 mil para alimentação das creches e dos prontos-socorro, bastante aquém das necessidades. Uma elevação nesta destinação daria mais elasticidade às cozinheiras que "fazem das tripas coração" para não deixar faltar a alimentação.

Outro ponto de fácil solução refere-se ao problema dos funcionários. Há excesso de funcionárias municipais em diversas secretarias. Serventes, cozinheiras etc. A Prefeitura poderia lotar na Fisabem algumas dessas funcionárias — que continuariam sendo pagas pela Prefeitura — sem onerar a folha da Fisabem, mas dando mais atendimento às crianças. Há, certamente, muitas funcionárias que prefeririam trabalhar na Fisabem do que onde estão.

Georgina, cozinheira da Austin, está cansada

Frejat afirma que lei salarial fere Constituição

Afirmando que o decreto-lei que altera a lei salarial fere a Constituição, o deputado José Frejat (PDT-RJ) pronunciou-se na Câmara, destacando que somente em casos de urgência ou de interesse público relevante, o Presidente da República poderá expedir decretos-lei sobre segurança nacional, finanças públicas, inclusive normas tributárias, e criação de cargos públicos e fixação de vencimentos de servidores públicos.

— Nenhum desses itens — disse Frejat — abrange a matéria tratada no Decreto-Lei Federal, que mexe com o salário dos trabalhadores de empresas privadas. Além do mais, o citado decreto-lei — é discriminativo e faccioso. Atinge só os trabalhadores das empresas particulares, rebaixando os seus salários. Isola os trabalhadores, prejudicando-os e reduzindo o seu poder aquisitivo e agravando suas já precárias condições de vida.

CRISE É DE TODOS

José Frejat continua, afirmando que "para resolver a crise econômica, que não é obra dos trabalhadores, o Governo Federal lança sobre seus ombros já sobrecarregados, a descarga da dívida externa. Quem lucrou com os empréstimos externos ? Os banqueiros ? Os grandes empresários nacionais e estrangeiros ? Pois eles que se solidarizem no pagamento da dívida, não os trabalhadores.

— O Governo — continuou Frejat — que vinha rolando a dívida quer, agora, nela enrolar os trabalhadores. O Governo Federal está agredindo a Constituição para salvar os lucros dos grupos econômicos, em detrimento dos assalariados. Os donos deste país fazem as leis, sem consulta ao povo. E eles mesmos desrespeitam às normas legais e ferem a Constituição. E tudo fica na impunidade, para alegria dos impostores, dos exploradores deste país e de seu povo".

SÓ UNIÃO RESOLVERÁ

— Também assim ocorreu quando estourou a crise da Previdência Social — aduziu Frejat. Bilhões de cruzeiros da Previdência são canalizados para o enriquecimento dos hospitais e clínicas particulares. Dinheiro arrancado dos minguados salários do povo trabalhador. Só as fraudes do Sase, vão a mais de Cr$ 2 bilhões. As empresas privadas devem mais de Cr$ 100 bilhões à Previdência. Mas o governo e os donos deste país foram lançar sobre o trabalhador, sobre os aposentados e os pensionistas, o peso das dificuldades das instituições previdenciárias."

Concluindo, José Frejat disse que "as mordomias e a corrupção campeiam solenemente e enchem diariamente as páginas da imprensa. O governo sensível aos reclamos e às angústias do povo trabalhador. A mudança está nas mãos dos trabalhadores. Só com a participação organizada e consciente dos assalariados no processo político, poderá ser transformada a situação. Vamos todos nos dar as mãos para pôr um ponto final no descalabro da política econômico-social do governo que aí está".

Nilópolis atualiza salário do servidor

A nomeação de Aírton Leitão para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Nilópolis, está se justificando plenamente, pela forma com que ele dirige a economia municipal. Em apenas 33 dias úteis do novo Governo, o jovem Secretário já conseguiu iniciar o terceiro mês dos atrasados do pessoal. Na quinta-feira, a Prefeitura estava pagando nove grupos, referentes ao mês de janeiro.

Segundo Airton Leitão, um programa bem elaborado e sua execução rígida, está tornando possível a regularização do pagamento do pessoal que, ao assumir a Secretaria, estava com novembro, dezembro, 13º e janeiro em atraso. Leitão acredita que até maio haja a regularização teórica dos salários.

Quanto ao aumento do pessoal, uma comissão já está examinando o assunto mas, o importante, agora, é acertar os pagamentos. «Esta é a prioridade — disse — e estamos carreando o máximo de recursos para ela».

Aírton Leitão: programa rígido de economia

MARINHA CONSTRÓI NAVIO DE GUERRA PARA EXPORTAÇÃO

O Ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Maximiano Fonseca presidirá no próximo dia 30, às 15 horas, cerimônia de "batimento de quilha", dando início à construção, pelo Arsenal de Marinha, do primeiro navio de guerra para exportação, pelo Brasil, o "Itaipu", segundo contrato firmado pela República do Paraguai com nosso Governo através da Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON)..

O "Itaipu", que pertence à classe de navio-patrulha fluvial "Roraima", em serviço na Amazônia, é de projeto inteiramente nacional.

Banerj muda cheque verde

A fim de aumentar as garantias de seus portadores e reduzir a "ação da indústria do roubo" do cheque verde, o presidente do Banerj, Marcelo Alencar, reformulou a sua sistemática, tendo como principal alteração a redução nos valores garantidos pelo banco.

Os cheques verdes com valores até duas ORTNs (aproximadamente Cr$ 7 mil) terão desconto automático em qualquer agência do banco, mas as quantias até Cr$ 15 mil só poderão ser descontadas em agências de bancos estaduais oficiais de todo o país, mediante a apresentação do cartão do correntista, e, finalmente, os cheques com valor até 15 ORTNs (cerca de Cr$ 50 mil) só serão aceitos através de compensação financeira. O Banerj já teve um prejuízo de aproximadamente Cr$ 1 bilhão com o roubo dos cheques verdes.

FIDA FINANCIA PROMOVALE E POLONORDESTE NO CEARÁ

Recursos no montante de Cr$ 1 bilhão 575 milhões 937 mil serão investidos no Ceará pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agropecuário-FIDA —, contemplando os Programas de Desenvolvimento Rural Integrado existente no Estado, a exceção da Ibiapaba e dos sertões cearenses. O organismo também está interessado em financiar irrigação nos vales do baixo e médio Jaguaribe, assim como do Acaraú, na zona norte.

Para ver de perto os trabalhos desenvolvidos na área do Provale Jaguaribe, encontra-se no Ceará, tendo viajado terça-feira, para Limoeiro do Norte, o técnico da FIDA, Christian Lannoy, acompanhado do coordenador do PROMOVALE, Humberto de Queiroz Pinto, antes de seguir para o interior, manteve uma reunião com o Secretário de Agricultura e Abastecimento, Alfredo Lopes, com quem voltará a manter contatos, depois de regressar do Jaguaribe.

NOS PRESÍDIOS UM QUADRO DE HORROR

O Presídio da Ilha Grande foi visitado sábado pelo secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Vivaldo Barbosa, que acumula a Secretaria de Segurança, acompanhado pelo novo diretor do Desipe, Departamento do Sistema Penitenciário, Avelino Gomes Moreira Neto, integrantes da Comissão de Direitos Humanos S.O.S. Cidadão, entre eles o escritor Fernando Gabeira, deputados da CPI do Sistema Carcerário e Penitenciário e por jornalistas.

O secretário de Justiça declarou-se horrorizado com a situação e anunciou plano para transformar cada presídio em unidade de trabalho.

Durante a visita de três horas às instalações, quase todas depredadas, do presídio, Vivaldo Barbosa falou aos presos reunidos no pátio. Através de alto-falantes, prometeu reformas imediatas no sistema penitenciário e providências em particular para Ilha Grande.

GUARDAS DOENTES

No Instituto Penal Cândido Mendes está o mais forte reduto da "Falange Vermelha", organização de presidiários assaltantes de bancos, que possui uma "caixinha" para a qual os presos que fogem e tornam a assaltar bancos contribuem com uma parcela do produto dos assaltos, destinada a financiar as fugas de outros companheiros, através da corrupção da guarda penitenciária.

Um dos líderes da "Falange Vermelha", William da Silva Lima, tomou o microfone após a fala do secretário de Justiça e em discurso nervoso e de improviso, que agitou a massa carcerária e provocou gritos de "Reforma! Reforma!", afirmou: "Os guardas do presídio são um monte de doentes mentais com arma na mão. Eles buscam aposentadoria dando tiro em cima do preso e já mataram a filha de um companheiro nosso, de apenas 9 anos de idade. As medidas que o senhor está anunciando para daqui a uma semana têm de ser tomadas hoje. Nós, presos, é que tomamos conta da cadeia. Nós é que administramos. Nós é que seguramos a vida da gente aqui dentro, que pedimos calma aos companheiros para que eles não se matem. Mas estamos cansados e não podemos mais segurar, não, senhor. Entendeu?"

O guarda penitenciário Pedro Melo, na profissão há 27 anos, é o diretor da Ilha Grande desde o final do ano passado, quando o diretor e vice-diretor, capitães PM Paulo Antônio Guedes de Lima e Silva e Magdiel Lemos da Silva, foram afastados (respondem agora a inquérito por terem comandado sessões de torturas para fazer com que alguns presos contassem o que sabiam sobre as fugas de dois integrantes da "Falange Vermelha" — José Lourival Siqueira Rosa, o "Mimoso", e Dênis Cordeiro Correia).

Pedro Melo é o primeiro guarda presidiário a ser nomeado diretor de um presídio e será exonerado pela nova administração do Desipe. Ele recebeu o secretário de Justiça Vivaldo Barbosa na porta da Penitenciária e desaconselhou-o a entrar no presídio com a comitiva e jornalistas — em torno de 40 pessoas — afirmando que era perigoso os visitantes andarem pela penitenciária em contato com a massa carcerária, sem proteção de escolta.

Vivaldo Barbosa disse que a visita seria feita. O pelotão da PM encarregado da guarda externa do presídio foi posto de sobreaviso. Uns poucos guardas presidiários e o diretor acompanharam os visitantes ao interior do presídio. Seguiram-se momentos de grande tensão. Do outro lado das grades, comprimidos como animais, os presos falavam todos ao mesmo tempo. Vivaldo Barbosa ficou espremido entre assessores, deputados e jornalistas. Fotógrafos e câmaras de televisão movimentavam-se sob as luzes fortes dos iluminadores de TV.

Os presos começavam a apresentar queixas, gritavam agitados. A primeira porta foi afinal aberta. Houve a recomendação expressa para que todo o grupo de visitantes permanecesse junto. Havia o receio de que algum visitante pudesse ser apanhado como refém pelos internos.

Com o secretário de Justiça à frente, a comitiva entrou por um corredor comprido e inteiramente às escuras. A única luz era dada pelos refletores de TV. Ao final do corredor, de pé, um preso imóvel e sem fala. Os espancamentos o transformaram em doente mental. Houve nova demora para que a porta que havia no fim do corredor fosse aberta. Por um momento a comitiva permaneceu no corredor escuro — um beco sem saída, com centenas de presos impedindo o caminho de volta. A porta foi afinal aberta. Era o refeitório, cujo cheiro provocou ânsia de vômito nos visitantes.

Os presos queixaram-se da qualidade da comida, quase sempre estragada. Geralmente abóbora com batata e arroz, tudo muito aguado. No sábado, o almoço foi carne com batata ensopada e arroz, "um luxo", segundo um preso. No centro do refeitório, o piso quebrado deixa à mostra a caixa de gordura com cheiro nauseabundo.

URUBUS, LIXO...

Vivaldo Barbosa foi ao pátio, tomado de lixo, onde havia dezenas de urubus. Junto às guaritas, sobre o muro, soldados da PM com metralhadoras. Dezenas de presos entregaram aos visitantes mensagens por escrito, pedindo as mais diversas providências, principalmente de caráter jurídico — há presos em condições de ganhar a liberdade e que continuam no presídio, esquecidos.

LUTA NO FORUM

JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: O Doutor Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Juiz de Direito em Exercício na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica Citado Washington Mario Lamport para ciência da presente ação e no prazo de 15 dias, contestar, querendo, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela autora, de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição Inicial de fls. 2/5:" Ajax Companhia Nacional de Seguros, pessoa jurídica com sede nesta Cidade na Rua Santa Alexandrina nº 1011, inscrita no CGC sob nº 17.210.238/0001-44, vem propor Ação Ordinária de Indenização por ato ilícito contra Washington Mario Lamport, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente na Rua Oliveira Figueiredo nº 154 aptº 302, nesta cidade, o que faz com fundamento nos artigos 159 e 158 do Código Civil e pelas razões seguintes: 1. Em 16 de dezembro de 1980, por escritura lavrada no 22.º Ofício de Notas, a fls. 113 do Livro 2124, registrada no 8º Ofício de Registro Geral de Imóveis a fls. 229 do Livro 2-BT sob nº 40961, o Réu adquiriu o imóvel constituído pelo apartamento 302 do prédio nº 154 da Rua Oliveira Figueiredo, nesta cidade. O preço da venda - Cr$ 2.587.884,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros) foi pago mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, a quem o Réu deu o imóvel em hipoteca, em garantia da dívida, tudo conforme as regras do Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do disposto na Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964. 2. A Lei 4.380 de 21.08.64, estabelece no artigo 14, que "os adquirentes de habitações financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação contratarão seguro de vida de renda temporária, que integrará, obrigatoriamente, o contrato de financiamento, nas condições fixadas pelo Banco Nacional de Habitação: "e, no artigo 18, inciso VII, determina que compete ao Banco Nacional da Habitação-BNH - "fixar as condições e os prêmios dos seguros de aplicações a que serão obrigadas as entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação". Cumprindo esta atribuição, o BNH, através da Resolução RD nº 18/77, aprovou as Condições Especiais e Particulares do Seguro Compreensivo Especial Integrante da Apólice Habitacional, emitida por cada uma das Seguradoras Líderes e estipulada pelo BNH em favor dos Agentes do Sistema Financeiro da Habitação e de seus mutuários. 3. Assim a operação de aquisição de casa própria realizada pelo Réu com a interveniência da Caixa Econômica Federal, esta como Agente do Sistema Financeiro da Habitação, e credora hipotecária contou com o seguro da Autora, em modalidade pela qual se contrata que o valor total da dívida do aquirente, na data em que venha a ocorrer sua morte, é integralmente pago pela Seguradora à Caixa Econômica Federal, possibilitando a esta quitar a hipoteca. 4. Em 12 de maio 1981 a autora recebeu o "Aviso de Sinistro" relativo ao óbito do Réu, acompanhado da correspondente certidão de óbito em decorrência do que, após o competente processamento interno, a Autora efetuou o pagamento do Seguro à Caixa Econômica Federal no valor de Cr$ 3.031.844,57 (Três milhões, trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), ou seja, no exato montante da dívida hipotecária à data do óbito, o que se comprova com o recibo emitido pela Caixa. Em consequência, desapareceu a dívida hipotecaria. 5. Entretanto, procedendo a inspeção e conferência rotineiras relativamente aos sinistros pagos, a Autora apurou que o óbito do Réu não ocorrera, sendo falsa a documentação que instruiu o "aviso de sinistro". O Réu arquitetou o ardil criminoso para obter a quitação de sua dívida hipotecária, valendo-se do fato de ser o seguro automático e obrigatório, e da exatidão com que funciona o sistema. Assim, forjou o óbito, de modo a levar a autora a pagar um sinistro inexistente. 6. Mas, a) a certidão de óbito consta ter sido o Réu "sepultado" no Cemitério de Irajá, mas a certidão da Santa Casa da Misericórdia prova que não existiu aquele sepultamento; b) A mesma "certidão" que declara haver sido o registro do óbito lavrado às fls. 20 do Livro C-31, sob o nº 17.298. Mas a 12ª Circunscrição do Registro Civil atesta falsidade daquele documento, ao declarar que o termo de fls. 20 do Livro C-31 tem o nº 17.995 e se refere ao óbito de Leonardo Vilela Moura e não do Réu. 7. Constatado o meio fraudulento de que se valeu o Réu para obter vantagem ilícita e, consequentemente, evidenciado o dano causado à Autora em decorrência de tal fraude, a Autora requereu a V. Exa. a medida cautelar que, deferida, vem de ser efetivada, através de averbação no registro imobiliário (Av. 5.40961, de 23 de setembro 1982, fls. 229, Livro 2-BT, 8º Ofício do RGI doc. anexo) 8. Pelo exposto, e se reportando à farta prova documental produzida nos autos da medida cautelar, a Autora requer a V. Exa. a citação do Réu, acima qualificado, para que conteste, querendo, a presente ação, e a acompanhe em todos os seus termos, até vê-la julgada procedente, com a condenação dele, Réu, a pagar a autora a importância de Cr$ 3.031.844,57, devidamente corrigida acrescida de juros, custas e honorários de advogado correspondentes a 20% do valor a constituir objeto de execução. 9. Reportando-se à prova documental produzida nos autos da medida cautelar e protestando por juntar novos documentos, além de prova oral e pericial e pelo depoimento pessoal do Réu pena de confesso, a Autora atribui a presente ação o valor de Cr$ 3.100.000,00 e requer a sua distribuição por dependência para esse Juízo. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1982 (a) Sebastião Luiz de Andrade Figueira - Adv. inscr. 6612ª. Petição de fls. 21:" Ajax Companhia Nacional de Seguros, nos autos da Ação Ordinária que move contra Washington Mario Lamport, tendo em vista que as fls. 19 o Sr. Oficial de Justiça certificou não ter procedido a citação porque o Réu não reside no endereço por ele próprio fornecido, e se encontra em lugar incerto e não sabido, tudo evidenciando a falsidade que motivou a ação, vem requerer a V. Exa. que a citação se faça por edital, cuja expedição igualmente requer. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro 1983. (a) Sebastião Luiz de Andrade Figueira ad. inscr. 6612". Despacho de fls. 22, "Expeçam-se os editais com o prazo de 20 dias. 18.1.83 (a) Pedro Fernando Ligiero". Em virtude do que, fiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 sala 208-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de março de 1983. Eu, (a) Therezinha Russo) Téc. Jud. Juramentada datilografei. E eu (a) Fabio de Carvalho, Escrivão subscrevo. (a) Carlos Coelho Lavigne de Lemos - Juiz de Direito. AS-080

QUARTA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Dr. Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família, Comarca da Capital, etc. Pelo presente Edital, atendendo ao que lhe foi requerido cita Dulce Alves Ribeiro Nunes, estando em local incerto e não sabido, para contestar a Ação de Divórcio Judicial, requerido por Evandro Cardoso Nunes, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, ficando a ré advertida de que não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (Art. 285 do CPC). Rio de Janeiro, 23 de março de 1983. Eu, Moysés Pacheco Sermenho, Titular de Serventia subscrevo e assino. Dr. Jayme Henrique Abreu - Juiz de Direito. AS-083

6ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de Citação, com o prazo de 3 (três) dias à G.V.R. - Engenharia Ltda., extraído dos autos do Requerimento de Falência, formulado por Companhia Metalúrgica Barbará, na forma abaixo: O Dr. Fabrício Paulo B. Bandeira Filho, Juiz de Direito em exercício na 6ª Vara de Falências e Concordatas. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento da Companhia Metalúrgica Barbará cita G.V.R. - Engenharia Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência do referido Pedido de Falência, que lhe move a Requerente e, no prazo de 24 horas, para pagar a importância de Cr$ 402.613,52 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e treze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), depositá-la em Juízo ou apresentar defesa, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente em sua peça vestibular e, em consequência ter sua falência decretada nos termos da lei adjetiva falimentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados principalmente a Requerida, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na R. Dom Manuel nº 29, 4º and. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Florinda C. Patriarca, Técn. Jud. Jur., datilografei. E eu, Hilda Pinto Monteiro, escrivã, subscrevo. (a) Dr. Fabrício Paulo Bagueira Bandeira Filho - Juiz de Direito. AS-084

QUINTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital, com o prazo de 3 (três) dias, para a Citação de Cia. Melhoramentos e Engenharia S/A, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho - Juiz de Direito em exercício na Quinta Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Requerimento de Falência formulado por Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. contra Cia. Melhoramentos e Engenharia S/A, na qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 3 (três) dias, para a citação de Cia. Melhoramentos e Engenharia S/A, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar a importância de Cr$ 296.000,00 ou apresentar a defesa que tiver sob pena de não o fazendo, aceitar como verdadeiros os fatos alegados pela A. na petição inicial e, em consequência, ter sua falência decretada nos termos da lei falimentar, ciente de que este Juízo tem sede à Rua D. Manoel, 29 - 4º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Escrivão, que passasse o presente edital, com o prazo de 3 (três) dias que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Tania Milisani Sarkis, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, Escrivão, subscrevo. (as) Fabrício Paulo Bagueira Bandeira Filho - Juiz de Direito em exercício. AS-081

GALOPANDO

LAFAYETE

ANILITÉ CONFIRMADA PARA A TAÇA DE OURO

A tordilha Anilité, vencedora domingo na prova inicial da tríplice coroa de éguas (GP Henrique Possolo), teve sua inscrição confirmada para a versão feminina do GP Taça de Ouro, marcado para o primeiro domingo de maio na Gávea. A descendente de St. Chad e Menga, que na preparatória ao clássico de agora, faturou com sobras e ficou a apenas 2 linhas do recorde da milha, voltou a exibir superioridade sobre as rivais, inclusive se impondo a não menos briosa irma Asola, sua mais próxima secundante. Nos dois quilômetros da Taça de Ouro, Aniz, outra boa representante do Haras Santa Ana do Rio Grande, fará parelha com Anilité. A campanha das duas poderosas corredoras, terá seguimento imediato nos também 2.000 metros do GP Diana, que é a segunda etapa da coroa, dia 22 de maio. Quanto a Asola, sua volta provavelmente ocorrerá na milha e meia do GP Cruzeiros do Sul, carreira marcada para 5 de junho.

FRACASSO

A paulista Caelum, que a despeito da segunda preferência nas apostas para o clássico de anteontem, acabou na última colocação, já está retornando à Cidade Jardim, onde ficará em regime de recuperação durante quinze dias. Com tudo dando certo, ela será testada em trabalhos para voltar no GP Taça de Ouro. Edson Amorim, que conduziu a filha de Hang Ten, disse após a carreira que a tordilha começou a mostrar cansaço a partir dos 1.000 metros, levando-o a desistir da competição.

NO CRISTAL

Adotiva, sob a direção de S. Machado e deixando a seguir Opulência, foi a ganhadora nos 1.300 metros (grama) do Prêmio Clássico Câmara Municipal de Porto Alegre, marcando 82 e 4 linhas. Nas provas complementares da domingueira, venceram Serriline, Tio Dico, Miss Platina, Coquito, Emersion of Halley, Iena Sun e Cibia. As apostas somaram Cr$ 20.901.340,00.

BRASILIA

No Hipódromo Nacional, em Brasília, as corridas de domingo ofereceram os seguintes resultados: 1. - 1.000m - Elumek e Jarabel. Tempo: 66"6/10; 2. - 1.000m - Ileska e Molungo. Tempo: 68"; 3º - 1.400m - Gay Connie e Deutschand. Tempo: 95"2/10; 4º - 1.200m - Sangrador e Harp. Tempo: 80"4/10; 5º - 1.200m - Shikyn e Sávio. Tempo: 81"; 6. - 1.100m - Prova Especial - Heilemo e Mister Galego. Tempo: 70"4/10. Apostas: Cr$ 1.019.300,00.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
AVISO AOS SRS. PROPRIETÁRIOS, CRIADORES E PROFISSIONAIS DO TURFE

Informamos que os pagamentos dos prêmios das corridas dos dias 23, 26, 27 e 28 de março de 1983, respectivamente reuniões 043ª, 044ª, 045ª e 046ª, serão efetuados, segunda-feira, dia 04/04/83, devido aos feriados da Semana Santa.

VIGÉSIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação de herdeiros desconhecidos e interessados, com o prazo de 30 (trinta) dias. O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito da Vigésima Sétima Vara Cível da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro - Capital. Pelo presente Cita, o Espólio de Marcele de Lima e Berth Dubois ou Marcele Berth de Lima e Berthe Louise Dubois, bem como herdeiros desconhecidos que se encontram em lugar incerto e não sabido, e a quem interessar possa para comparecerem a este Juízo no dia 16 de maio de 1983, às 14:00 horas, para audiência de instrução, julgamento e conciliação, quando poderá oferecer defesa, escrita ou oral, nos autos da ação de Adjudicação compulsória pelo rito sumaríssimo, proposta por Lina Hartt Pereira, processo nº 2040, objetivando a Adjudicação compulsória do imóvel sito a rua Taylor, nº 31, apartamento 522, e sua respectiva fração ideal de 0,0035 do terreno, na freguesia da Glória. Cientes de que não sendo contestada a presente ação se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pela autora, e de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 3º andar, sala 305-B. Assim, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado em local de costume na forma da Lei. Rio, 21 de março de 1983. Eu (a) Jorge Tumba, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, (a) Sergio Pacheco de Moura, pelo escrivão subscrevo no impedimento ocasional do titular. (a) Luiz Felipe da Silva Haddad - Juiz de Direito. AS-086

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias à Agostinho Audemaro Lara Fortes, extraído dos autos da ação Sumaríssima proposta por Aderam Baptista dos Santos, na forma abaixo: O Doutor João Wehbi Dib, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente Edital de citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Agostinho Audemaro Lara Fortes, que está em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório em 22 de julho de 1982, por intermédio do 3º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação Sumaríssima proposta por Aderam Baptista dos Santos, contra Agostinho Audemaro Lara Fortes, brasileiro, viúvo, proprietário, residente na rua Silvio Romero nº 50, nesta Município, tendo a ação por objeto que o suplicado prometeu vender ao Sr. João Baptista dos Santos conforme escritura do 16º Ofício, fls. 72 do livro 1.122, em 16.06.1959 o imóvel da rua Cardoso de Castro nº 190, antigo nº 208, em Anchieta, nesta cidade, que mais tarde por escritura lavrada nas Notas do 5º Ofício fls. 08, livro 2.341 em 16.09.75 Jose Paulino de Melo prometeu ceder ao Sr. Aderam Baptista dos Santos o referido imóvel, encontrando-se todas as transações devidamente registradas no 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, e estando o réu em local incerto e não sabido foi requerido a expedição de editais, o que foi deferido, devendo o suplicado comparecer no próximo dia 02 de maio de 1983, às 13:30 horas, para a audiência, podendo contestar a ação, querendo, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2 e 3 dos autos a qual foi dada o valor de Cr$ 32.000,00, sendo expedido o presente resumidamente de acordo com o artigo n. 535, n. I da Corregedoria. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1983. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei e conferi. E eu, Eugenia Reis Cruz, Técnica Judiciária juramentada, responsável pelo expediente do cartório, no impedimento legal da titular, subscrevo. O Juiz de Direito João Wehbi Dib. (253-A.Serra)

PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de 15 dias, extraído dos autos da Execução proposta por Condomínio do Edifício "Gonda" contra Maria Helena de Oliveira Frajdrajck (proc. nº 93.927), na forma abaixo: O Doutor Paulo Gustavo Rebêllo Horta, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro - Comarca da Capital, faz saber a todos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de 15 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Devedora que, no dia 20/4/83, às 14:00 horas, na Av. Erasmo Braga, 115 átrio do Palácio da Justiça, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, será vendido acima da avaliação ou, no dia 05/5/83, no mesmo horário e local, na forma de que disciplina o artº 692, da Lei nº 6851 de 17/11/80, o Direito e Ação do bem imóvel penhorado nos autos da ação acima, avaliado às fls. 136: - "Aptº503, do Edifício denominado "Gonda", situado à Rua Cruz Lima, nº 33, na freguesia da Glória. O Edifício é de ocupação exclusivamente residencial, sobre pilotis, no alinhamento das vias públicas, localizado na esquina formada pelas ruas Cruz Lima e Senador Euzébio. O Edifício é de construção em estrutura de concreto armado e tijolos revestido em alvenaria, dividido em três blocos com entradas independentes, com oito pavimentos, tendo cada bloco, dois apartamentos por andar. Apresenta o hall social com frente e porta em esquadrias de madeira envidraçada, piso em mármore, paredes revestidas em mármore, lambris e azulejos decorados; servido, cada bloco por dois elevadores, marca "Otis", com capacidade para sete pessoas, cada um; tendo escadas e corredores, revestidos em marmorite. O Apartamento que fica localizado na parte da frente do quinto pavimento, em regular estado de conservação, e, divide-se, em: sala ampla, três quartos, corredor de circulação, um banheiro social e um lavabo, azulejado em cor até o teto, piso em cerâmica, cozinha azulejada em branco, até o teto, piso em cerâmica, área de serviço com tanque e dependências completas de empregada. O Terreno onde está edificado, mede em sua totalidade: 11,54ms de frente para a rua Cruz Lima, 2,00ms no canto chanfrado na confluência com a rua de vila, 19,22ms de fundos, 50,00ms à direita pela rua de vila e 46,95ms, em dois segmentos de 26,05ms, mais 20,90ms à esquerda. Avaliamos o apartamento retro-descrito, com direito às partes comuns do edifício uma vaga na garagem e à fração ideal de 10/340 do respectivo terreno, em Cr$ 1.700.000,00. Rio: 28/11/79. Transcrição Constante do 9º Ofício do RGI. "Imóvel da Rua Cruz Lima, nº 33 - aptº 503, em nome de Costa Pereira Bokel Engenharia e Construções S/A., conforme Título Aquisitivo: Livro 3 - BR nº 32.317, fls. 115. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. Cientes de que o referido imóvel encontra-se com os seguintes gravames: Débitos nos exercício de 1974 a 1980. Não consta projeto aprovado de alinhamento, nem decreto de desapropriação atingindo o imóvel em questão o qual não está na zona de influência do Metrô. Cientes, ainda, os interessados de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% de comissão ao Leiloeiro devida sobre a arrematação, adjudicação ou remição: 0,25% de ISS e custas de 1% do valor de arrematação até o máximo de Cr$ 10.380,00. A integralização do preço, 80% restantes, deverá ser feita no prazo de 3 dias, mediante guia a ser expedida pelo Cartório para depósito no Banerj. Rio: 17/3/83. Eu, Apollo de Oliveira Godoy, Titular da Serventia mandei datilografar e subscrevo. (ass) Paulo Gustavo Rebêllo Horta. Juiz de Direito. AS.082

30ª VARA CÍVEL

Edital de intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a Interservice Serviços Internacionais Ltda, na pessoa de seus representantes legais - Florêncio Canseco Gonzales e Fernando Jose dos Santos Barbosa, extraído dos autos da ação de Despejo, formulado por Léa Gomes Neves, na forma abaixo: O Doutor Carlos Ricardo Chiletto, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de Léa Gomes Neves, intima Interservice Serviços Internacionais Ltda, na pessoa de seus representantes legais e fiadores - Florência Canseco Gonzales e Fernando Jose dos Santos Barbosa, que se acham em local incerto e não sabido, bem como eventuais ocupantes do imóvel sito à Av. Rio Branco nº 18 - 6º andar, para ciência da sentença proferida nos autos em epígrafe e, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a desocupação do imóvel objeto da lide, sob pena de não o fazendo ser despejado compulsoriamente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente a firma ré - Interservice Serviços Internacionais Ltda, na pessoa de seus representantes legais e fiadores Florência Canseco Gonzales e Fernando Jose dos Santos Barbosa, foi expedido o presente Edital e outro(s) de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo funciona à av. Erasmo Braga nº 115 - Sala 301-A. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta - três. Eu, (Paulo Gracindo Ponce Leão) Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, (a) Pedro Pereira da Silva Filho, Escrivão Titular, subscrevi - Assinado Carlos Ricardo Chiletto - Juiz de Direito. AS-085

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 dias a Dilar Materiais de Construção Ltda, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor, José Corrâ da Silva, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível, da Cidade do Rio de Janeiro - Comarca da Capital, faz saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de 20 dias a Dilar Materiais de Construção Ltda, CGC nº 30.493.209/0001-03, inscrição estadual nº 82.018.816, por achar-se em local incerto e não sabido, para ciência de que neste Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga, nº 115, 3º andar, Corredor "B", tramita um processo de execução por títulos extrajudiciais proposto por Ornato S/A Indústrial de Pisos e Azulejos, para que a referida Dilar pague, no prazo legal, seu débito conforme especificado na inicial da execução, intimada ainda para que ofereça sua defesa sob pena das cominações previstas no CPC, estraiu-se o presente por força do despacho de fls. dos autos acima referidos, e por determinação do MM. Dr. Juiz da 18ª Vara Cível, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Para constar e produzir seus efeitos legais, lavramos o presente auto, de tudo dando fé. E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3º and. s-312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Darcy Papacena, Técnico Judiciário Juramentado Datilografei. E eu, Paulo Mauricio Pereira, Escrivão, subscrevo. O Juiz José Corrêa da Silva. (251-A.Serra)

DÉCIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte dias, a Antonio Carlos Klaes Schimkus. O Doutor Darcy de Araujo Miranda, Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber ao que o presente Edital virem ou dele tomar conhecimento tiverem e interessar possa por este Juízo e Cartório tramitam os autos da ação de Despejo proposta por Enio Silveira contra Antonio Carlos Klaes Schimkus, nos quais foi requerida a expedição deste Edital para a citação do Réu, que se encontra em local incerto e não sabido, ciente de que, não sendo contestada a ação no prazo de lei serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, fez o MM. Dr. Juiz, expedir o presente edital, cientes que este Juízo tem sua sede a Av. Erasmo Braga nº 115, s/302-B. Rio de Janeiro dia 14 de março de 1983. Eu, Neusa Leitão Ramos, técnica judiciária Juramentada, datilografei. Eu Jamil Saade, Titular do Cartório, subscrevo. Eu, Darcy de Araujo Miranda, Juiz de Direito, assino. (252-A.Serra)

PRIMEIRA VARA FEDERAL

Edital para conhecimento de terceiros interessados e desconhecidos, com o prazo de trinta (30) dias, passado nos autos da Ação de Usucapião requerida pela Mitra Diocesana de Nova Friburgo, na forma abaixo: O Doutor Costa Fontoura, Juiz Federal da Primeira Vara, no Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Usucapião requerida pela Mitra Diocesana de Nova Friburgo contra os casais de José Milton de Souza, Helio Sarden berg, Gil Gastão de Schueler, Gilberto Cabral, Mauricio Batista Pedreira, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro e União Federal; objetivando obtenção de propriedade da área de terras que compreende o Morro de Nossa Senhora da Conceição, também chamado de Morro da Santa, limitada pela rua da praia, em Rio das Ostras, no Município de Casimiro de Abreu, tendo em vista o extravio dos títulos de propriedade que se encontravam na antiga Igreja, sem o respectivo registro no Registro de Imóveis. E por ter sido, nos referidos autos, concedido aos interessados incertos e desconhecidos o prazo de contestação (CPC, art. 943, caput), é o presente edital expedido para conhecimento daqueles interessados, com a advertência de que, não contestada a ação, se presumirão verdadeiros os fatos alegados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que vai publicado no Orgão Oficial e jornal local e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Janete A. Ienzura, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Francisco José de Campos Trindade, subscrevi. (a) Costa Fontoura - Juiz Federal da 1ª Vara. (250-A.Serra)